PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 914/2018- Considera dispensado, a contar de 01/09/2018, RODRIGO BOTELHO KANTO do cargo de membro efetivo, na função de Presidente do Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói.

Port. nº 915/2018- Considera designado, a contar de 01/09/2018, LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de membro efetivo, na função de Presidente no Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói, em vaga da exoneração de Rodrigo Botelho Kanto, acrescida da gratificação prevista na Lei Municipal nº 3359 de

Port. n^o 916/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2018, VICTOR QUEIROZ DE ALMEIDA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. nº 917/2018- Considera nomeado, a contar de 01/09/2018, PAULO SOARES FERREIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Victor Queiroz de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 918/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2018, ANA CLAUDIA DA SILVA MOUROS do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal

Port, nº 919/2018- Considera nomeada, a contar de 01/09/2018, FERNANDA DOS SANTOS MARTINS para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Ana Claudia da Silva Mouros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 920/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2018, ROGÉRIO SIMÕES COSTA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva

Port. nº 921/2018- Considera nomeada, a contar de 01/09/2018, CAETANA LUZ CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Rogério Simões Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Na Portaria nº848/2018 publicada no dia 06/08/2018, onde se lê: Nathália Ellen Silvia Andade dos Santos, leia-se: Nathália Ellen Silvia Andrade dos Santos

Na Portaria nº851/2018 publicada no dia 06/08/2018, onde se lê: Leonardo Barros Pereira, leia-se: Leandro Barros Pereira.

Na Portaria nº904/2018 publicada no dia 06/08/2018, onde se lê: Jonathan Conceição Cunha, leia-se: Jhonatan Conceição Cunha.

Na Portaria nº868/2018 publicada no dia 06/08/2018, onde se lê: Adelita Carneiro da Silva, leia-se: Adelita Carneiro da Silva Jeolás, e onde se lê: a contar de 05/09/2018, leia-se: a contar de 03/09/2018.

Na Portaria 867/2018, publicada em 06/09/2018, onde se lê: a contar de 05/09/18, leia-se: a contar de 03/09/18.

SECRETARIA EXECUTIVA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

UNIDADE DE GESTAO DO PROGRAMA - UGP
EXTRATO Nº 24/2018

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO
ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:
MÉTODO DE SELEÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (POLÍTICAS PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS - GN-2349-9).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO No: 2941/OC-BR; CONTRATO N° 002/2016; PARTES:
MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Secretário Executivo e a Empresa Ineo do Brasil Engenharia e Sistemas Ltda; OBJETO: Ordem a Contratada supracitada para paralisar sine die os serviços objeto do Contrato nº 002/2016 (LPN nº 001/2015), a partir de 07 de setembro 2018; DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido

CPF: 043.208.577-71.

20/3028/18- de 15/09 até 13/12/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

30/17212/12 – FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E

TCIL, RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, DOS IMÓVEIS SITUADOS À RUA

ELIAS JOSÉ GRECO,128 E 128 CASA 1, INSCRIÇÕES 077.334-1 E 262.695-0,

ATRAVÉS DA PETIÇÃO 30/17212/12 EM NOME DE MAURÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA

80/5431/13 - FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E TCIL, RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, DOS IMÓVEL SITUADO À RUA PROF. MÁRIO FONSECA XAVIER (ANTIGA RUA 79), № 81, INCRIÇÃO 092.230-2, ATRAVÉS DA PETIÇÃO 80/5431/13 EM NOME DE MÁRCIO JOSÉ MARTINS, CPF:

80/5036/14 - FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E TCIL, RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DO IMÓVEL SITUADO À RUA GEORGINA DA CONCEIÇÃO, Nº 232, ENGENHO DO MATO, INCRIÇÃO 234.791-2, ATRAVÉS DA PETIÇÃO 80/5036/14 EM NOME DE ARTHUR ALEXANDRE STEELE, CPF: 036.842.287-96.

80/5206/15 – FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E TCIL, RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, DO IMÓVEL SITUADO À AV. CENTRAL EWERTON XAVIER, № 3338, INSCRIÇÃO 005.637-4, ATRAVÉS DA PETIÇÃO 80/5206/15 EM NOME DE SOTER SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA CNPJ 30.098.529/0001-50.

30/23337/15 - FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, DO IMÓVEL SITUADO À RUA BARÃO DO AMAZONAS, N $^\circ$ 343 APTO. 304, INSCRIÇÃO 035.797-0, ATRAVÉS DA PETIÇÃO 30/23337/15, EM NOME DE MARIA ROSALINA FERNANDES MORAIS CPF 746.643.367-

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

PORTARIA № 06/2018 -PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretária de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orcamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/001274/2018. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO

EDITAL

A Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/09/2015 à 30/09/2015 e (sepultados anjo) nos dias 01/09/2016 à 30/09/2016, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento

(03) anos de sepultamento.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "A": 719, rua 19 – Adeodato Gago Filho: (05/09/2015); 438, rua 13 – Antonia Ferreira Carvalho: (15/09/2015); 715, rua 19 – Robert C. Fulton: (18/09/2015); 659, rua 18 – Francisco Carlos de Freitas: (19/09/2015); 632, rua 17 – Luiz Martins de Souza: (25/09/2015).

Gaveta: 468 – Eliana da Cunha: (30/09/2015).

Cova Rasa de Adulto da Quadra "F": 422 – Anna Leda da Silveira Nacif: (14/09/2015).

Gaveta de Anjo: 42 – RN de Flávia Barbosa Conceição: (25/09/2015) Cova Rasa de Anjo da Quadra "A": 07 – Natimorto: (28/09/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 032/2018 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a LOCO PRODUÇÕES E EVENTOS LIMITADA - ME, com o intuito de realizar a 12ª etapa da Corrida Social, valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000085/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 29/08/2018. Verba: Código de Despesa n°333903900000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 06, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018
DISPÕE ACERCA DA LOTAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

Art. 1º- Lotar os Procuradores do Município, a contar de 01/09/2018, na forma abaixo

relacionada: I – Felipe Mahfuz de Araújo, no Gabinete da Procuradoria do Município de Niterói (PGA);

II – Rodrigo Botelho Kanto, na Procuradoria Tributária (PPT). Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO CMRA nº 28 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos

RESOLVE:

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO

Art. 1º. Os processos administrativos listados abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

1. Processo Administrativo nº 130/001514/2018 – Autuado: Drogaria Pacheco

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL PGM Nº 03 DE 04 de SETEMBRO DE 2018.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º CONCURSO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, torna pública a alteração do item 116 do Edital nº 01 de convocação:

"116. 2.1 os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 60 (sessenta), serão classificados em ordem decrescente de pontos.

"116. os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 50 (cinquenta), serão

classificados em ordem decrescente de pontos." EDITAL PGM Nº 04 DE 04 de SETEMBRO DE 2018.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º CONCURSO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no

uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que as inscrições pem como os pedidos de isenção, <u>serão prorrogados até o dia 14 de setembro de 2018</u>, <u>EDITAL PGM Nº 05 DE 04 de SETEMBRO DE 2018</u>.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º CONCURSO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que a data provável para aplicação da prova será no dia 28 de outubro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

OBJETO: Eventual aquisição de aquisição de equipamentos (centrífugas sorológicas e

microscópios binoculares) para os laboratórios da rede municipal de saúde de Niterói DATA DA REALIZAÇÃO: 21/09/2018 HORA: 10:00 PROCESSO №: 200/10240/2017 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMUNICADO

CORRIGENDA E REMARCAÇÃO PREGÃO 023/2018

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Nterói torna Público que o Edital do Pregão Presencial nº 23/2018, Processo 2000115167/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ALTEPLASE, sofreu alteração referente ao valor, no Anexo II.

Informamos que a licitação está sendo **remarcada** para o dia **24 de setembro de 2018**, às 10:00 horas.

As demais condições continuam inalteradas.

As demais condições continuam inaiteradas.

COMUNICADO

CORRIGENDA E REMARCAÇÃO PREGÃO 043/2017

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial nº 043/2017, Processo 200/4917/2012, referente à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, sofreu alteração no Anexo I – Termo de Referência, item 10, subitem 10.1 e item 11 – Garantia do Produto.

Informamos que a licitação está sendo remarcada para o dia 25 DE SETEMBRO DE 2018,

às 10:00 horas.

As demais condições continuam inalteradas.

CORRIGENDA:

Na Portaria **FMS/FGA №155/2017,** publicada em 10/08/2017,

Gestor: João Carlos F.X. Júnior - Matrícula: 437.358-8

Siscais: Jaqueline da Conceição Barcelos - Matrícula: 435.508 – 7 Sônia Maria de Moura - Matrícula: 437.211 – 6 Na Portaria **FMS/FGA Nº 153/2017**, publicada em 10/08/2017,

Gestor: Nazaré Gomes Scheiner - Matrícula: 437.405-3 Fiscais: João Carlos F. X. Júnior - Matrícula: 437.358-8 Jaqueline da Conceição Barcelos - Matrícula: 435.508-7 Na Portaria **FMS/FGA № 158/2017**, publicada em 10/08/2017

Gestor: Maria Virgínia Ferreira Santos - Matrícula: 431.906 – 7 Fiscais: Luiz Mariano Mignot de Oliveira - Matrícula: 436.945 - 0 Sônia Cristina Gomes - Matrícula: 437. 059 – 9 Na Portaria FMS/FGA Nº159/2017, publicada em 10/08/2017,

Gestor: Jaqueline da Conceição Barcellos - Matrícula: 435.508 - 7

Fiscais: João Carlos F. X. Júnior – Matrícula 437.358 – 8 Sônia Cristina Gomes - Matrícula: 437. 059 – 9 Na Portaria **FMS/FGA №157/2017**, publicada em 10/08/2017,

Gestor: Sônia Cristina Gomes - Matrícula: 437.059 – 9 Fiscais: Altamir Martins - Matrícula: 437. 107 - 63 Vitor Hugo Magalhães - Matrícula: 435.543 - 3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 1049/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE**:

legals estatuarias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FMESr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, e como Fiscais, Vicentina Ribeiro Vianna, Matrícula 233.272-4 e Claudia Cristina Alves Torres, Matrícula 237.394-2, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato nº 045/2018, o qual tem por objeto a aquisição de Alimentação Escolar/FME, do Contrato nº 043/2018, o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS — COOPAFO, Processo Administrativo Nº 210/6071/2017.

Art. 2º: Esta pote a contrata entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

ao dia 31/08/2018.

ao dia 31/08/2018.

PORTARIA FME Nº 1050/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestora, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, Matrícula 219.379-5, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME e, como Fiscais, Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional, Matrícula 233.272-4 e Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional, Matrícula 237.394-2, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato 046/2018, de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a AGROVERDE - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA, Processo Administrativo Nº 210/6071/2017. 210/6071/2017.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/08/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 27/08/2018 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Fernando Miguel Marinho dos Anjos, do cargo de Supervisor Educacional, matrícula 11234.144-4 do Quadro Permanente de Pessoal da Supervisor Educacional, matrícula 11234.144-4 do Quadro FME. Portaria FME nº1043/2018. Processo 210/5108/2018. Readaptação – Deferido Proc. 210/4595/2018 - Cristiane Menezes Ferreira. Proc. 210/4593/2018 - Cristiane Menezes Ferreira. Proc. 210/4593/2018 - Fausye Mendes de Carvalho Gama. Proc. 210/4562/2018 - Marcelle Maciel Mendes Lopes. Proc. 210/4563/2018 - Marcelle Maciel Mendes Lopes. Proc. 210/4563/2018 - Marcelle Maciel Mendes Lopes. Proc. 210/4513/2018 - Maria das Graças Santos Carreiro. Proc. 210/4770/2018 - Vanessa de Azevedo Santos.

Proc. 210/3770/2018 - Vanessa de Azevedo Santos.
Proc. 210/4443/2018 - Vera Lucia Costa Soares.
Redução de Carga Horária - Deferido
Proc. 210/4668/2018 - Geisa dos Santos Thomaz.
Proc. 210/4778/2018 - Katia de Almeida Ojeda.
Proc. 210/4779/2018 - Katia de Almeida Ojeda.
Proc. 210/4041/2018 - Paulo Salomão Fereira Chagas.
Salário Família - Deferido
Proc. 210/5179/2018 - Elisa Cristina Vieira Mota
Proc. 210/5102/2018 - Mânisa Vasques Ribeiro Cordeiro.
Proc. 210/5070/2018 - Mônica Magaldi Dinelli.
Auxilio Natalidade - Deferido

Auxilio Natalidade – Deferido
Proc. 210/5101/2018 - Marisa Vasques Ribeiro Cordeiro.
Proc. 210/5138/2018 - Verônica da Silva Santos.
Licença Para Acompanhar Cônjuge – Deferido

Proc. 210/4983/2018 - Luiza Alves Franca.

Proc. 210/4983/2018 - Luiza Alves Franca.

TERMO DE CONTRATO Nº 046/2018

Instrumento: Termo de Contrato Nº 046/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a AGROVERDE – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto aaquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2018 e conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício nº 4/2/01/2 fts. 02 de Processos Administrativo 210/6071/2012. Parazo O parazo de vigência coniomne solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/Pinic, através do Oricto Ir 74/2017, às fls. 0.2 do Processo Administrativo 210/6071/2017. **Prazo:** O prazo de vigência para entrega dos itens nas quantidades indicadas será de 06 (seis meses), conforme disposto no item3 do Edital de Chamada Pública nº 01/2018, às fls. 112/123, Processo Administrativo 210/6071/2017. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 1.351.618,45 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00, Fonte: 206; Nota de Empenho Nº 0001119/2018. **Gestor/Fiscais:** Em conformidade com a Portaria FME № 1050/2018. Fundamento Legal: Decreto Municipal Nº 11.573/2014; Lei Federal Nº 11.947/2009;

Resoluções FNDE/CD N° 038/2009 e N° 25/2012; Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/6071/2017. **Data de Assinatura:** 31/08/2018.

TERMO DE CONTRATO Nº 045/2018

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 045/2018

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 045/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS — COOPAFO. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a PAINILIARES ORGANIZADOS - COOPAPO. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2018 e conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício nº 74/2017, às fls. 02 do Processo Administrativo 210/6071/2017. **Prazo:** O prazo de vigência para entrega dos itens nas quantidades indicadas será de 06 (seis meses), conforme disposto no item 3 do Edital de Chamada Pública nº 01/2018, às fls. 112/123, Processo Administrativo N° 210/6071/2017.**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 854.668,33(oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)à conta de Programa de Trabalho N°12.306.0135.4072; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 206; Nota de Empenho n° 001118/2018. **Gestor/Fiscais**: em conformidade com a Portaria FME N° 1049/2018. **Fundamento Legal**: Decreto Municipal n° 11.573/2014; Lei N.⁰ 11.947/2009; Resoluções/FNDE/CD N⁰ 38/2009 e N° 25/2012; Lei 8.666/93. **Processo:** 210/6071/2017. Data da Assinatura: 31/08/2018.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº011/2018, à Licitante: PERFIL X CONSTRUTORA S.A. CNPJ nº 08.733.497/0001-69, no valor total de R\$4.978.995,57(quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e sete centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.43.12.365.0135-4066/20.43.12.361.0135-4067, Código de Despesa nº33390-39, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/3619/2018.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI (FAN) AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018 - CONVÊNIO FAN

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018 - CONVÊNIO FAN E UNIÃO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017: PROJETO: "ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE" - SELEÇÃO PÚBLICA DE ARTISTAS DAS ÁREAS DE FOTOGRAFIA, MÚSICA, DANÇA, TEATRO E ORQUESTRA.

O Presidente da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso das atribuições legais torna público que no período de 10/09/2018 A 26/10/2018 receberá inscrições gratuitas para credenciamento e seleção de artistas para realização do Projeto "NITERÓI ALÉM DA PONTE", conforme Convênio SICONV 858818/2017, referentes a metas 1, Linhas 1.3.1, 1.3.2 1.3.3 1.3.4 1.3.5 E 1.3.6 que tem como obietivo Selecionaz atricas de áreas

1.3.2, 1.3.3, 1.3.4, 1.3.5 E 1.3.6, que tem como objetivo Selecionar artistas de áreas definidas conforme o CONVENIO SICONV 858818/2017 MinC/FUNARTE, para apresentações em 16 cidades do Estado do Rio de Janeiro, sempre às sextas-feiras e sábados, com estrutura de sonorização, iluminação cênica e demais suportes quando

necessarios.

O edital e seus anexos: estarão disponíveis no site oficial da FAN:

www.culturaniteroi.com.br/editais. FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI − FAN: RUA

PRESIDENTE PEDREIRA, №98, INGÁ, NITERÓI/RJ. HORÁRIO DE 10 H AS 17 H.

Telefone para informações (21) 2719-9900.

EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL (№ 03/2018)

EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL (Nº 03/2018)

Resultado da Seleção

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) e a Fundação de Arte de Niterói (FAN) tornam público o resultado da seleção dos projetos inscritos no Edital de Fomento ao Audiovisual (nº 03/2018). As condições de seleção estão descritas no item 11 do edital.

De acordo com o item 11.5., o ranqueamento final dos projetos (de acordo com os quantitativos descritos no item 3.2) obedecerá à ordem decrescente de pontuação correspondente à etapa de Seleção

De acordo com o item 11.9. os projetos participantes da etapa de Seleção que não tenham sido selecionados para contratação serão considerados suplentes. Á lista de suplência obedecerá à ordem decrescente de pontuação correspondente à etapa de Seleção.

Ressalta-se que em conformidade com o item 13.11 do edital, o integrante da subcomissão que por ventura se declarou impedido de avaliar alguma proposta foi substituído na avaliação do projeto em questão, a fim de viabilizar a continuidade do processo.

Oportunamente a SMC/FAN entrará em contato com os proponentes selecionados para

informar as condições de entrega de documentação para a contratação. Em caso de dúvidas entrar em contato atravé audiovisual.culturaniteroi@gmail.com.

Categoria I - Produção de Jonga-metragem (Ficção ou Animação)

Código	Nome do Projeto	Nome do Proponente	PONTOS	Situação
100178	Cinco da Tarde	3 Tabela Filmes e Produções Artísticas Ltda	83,82	Selecionado
100352	Aumenta que é rock n roll	Luz Mágica Produções Audiovisuais Ltda	79,49	Suplente
100086	Viver de Vento	Fraiha Produções de Eventos e Editora Ltda	73,76	Suplente

Categoria II - Produção de longa-metragem (Documentário)
Código Nome do Projeto I **PONTOS** Dilúvio Filmes Produções Artísticas LTDA -ME Selecio OTHELO O GRANDE Franco Produções Filmes Evento Sele<u>cionado</u> Seu Nelson O Cinema e a Vida MP2 PRODUÇÕES LTDA Categoria III - Produção de longa-metragem (Novo Realizador)

Nome do Projeto 100193 Sinistro - o rap de Nikiti Caribe Produções LTDA - ME 75.31 Selecionado 100179 UFF Cinema - Geração Resistência 3 Tabela Filmes e Produções Art 73,15 Suplente 100030 Avenida Beira-Mar Viralata Produções LTDA 71.16

- Produção de curta ou média-metragem (Ficção, Animação ou

Código	Nome do Projeto	Nome do Proponente	PONTOS	Situação
100304	O MAMBO DA CANTAREIRA	CONEXÃO CULTURAL SERVIÇOS LTDA.	94,5	Selecionado
100318	Uma paciência selvagem me trouxe até aqui	Erica Ramos Sarmet dos Santos 13473427705	92,8	Selecionado
100142	HENRIQUETA	HY BRAZIL 2001 FILMES E LIVROS LTDA	90,8	Selecionado
100292	PAISAGEM	2 PRODUCOES CULTURAIS - ME	88,8	Selecionado
100131	A Alma das Coisas	CINECLUBE PELA MADRUGADA S.C LTDA	86,4	Selecionado
100287	Portugal Pequeno	VICTOR QUINTANILHA MOURA DIAS 12893337775	86	Selecionado
100209	Minha história é outra	Ana Beatriz de Freitas Reis da Silva MEI	84,6	Selecionado
100228	Gabriela	BRUNO RIBEIRO DA GAMA E SILVA DE AZEVEDO 13981062752	84,2	Selecionado
100211	Ibeji Ibeji	Nova Triniti Comunicação e Produção Artística Ltda. ME	83,6	Selecionado
100274	Nana e Nilo na Cidade Verde	Carla Aparecida da Silva	83,6	Selecionado
100347	Luther	THE LIRIOS PRODUCOES AUDIOVISUAIS ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA ME	82,7	Suplente
100303	Um Caos Dentro de Si Dá à Luz uma Estrela Cintilante	3 Moinhos Produções Artísticas	81,5	Suplente
100295	Ao Encontro do Vemelho	Doralice Producoes Ltda.	81,2	Suplente
100341	Filha de Santa	PLANO SEIS PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS EIRELI	80,4	Suplente

1		ME				
100184	Casa Segura		Acalante Filmes LTDA ME			Suplente
100031 100310	Esta Noite Seremos Felizes Atlântico		/iralata Produções LTDA LUCIANO PEREZ FERNANDEZ 07499506762			Suplente Suplente
100098	O lugar da memória é o coração		e de Medeiros Gomes Chevrand 09177		77,4 76,8	Suplente
100071	MANGUE RIO		DM Filmes e Produções Artísticas Jabuti Filmes Ltda.			Suplente
100331 100203	SOM DA GROTA O som do apito		ras Filmes Produções Ltda.		76,2 75,8	Suplente Suplente
100087	Quem Isolou	Fraiha F	Produções de Eventos e Editora Ltda		75,6	Suplente
100332 100116	A MULHER E O MAR Ninho		duções Artísticas Ltda Produções Artísticas LTDA		75,2 74,6	Suplente Suplente
100076	Amor e Luz		azil Audiovisual - ME		74,1	Suplente
100248	Jurujuba - poética que rima pesca com festa	Campus	s Avançado		74	Suplente
100122	CURTA BOCA	Video C	iência Produções Ltda.		72,7	Suplente
100289	Entre nós		UA PRODUCOES CULTURAIS LTDA		72,3	Suplente
100147 100306	A República de Parreiras ERA UMA VEZ UM CINEMA		ó Filmes LTDA ME LICA PUREZA FILMES LTDA		72,2 69,2	Suplente Suplente
	V - Produção de Telefilme (Fic				00,2	Cupicino
Código	Nome do Projeto	D31/ :	Nome do Proponente	·-	PONTOS	Situação
100236 100133	Peixe Daniel		Filmes Produções Artísticas LTDAN Produção Audiovisual Eireli	1 <u>L</u>	89,75 88,25	Selecionado Selecionado
100225	VIZINHOS	REPU	BLICA PUREZA FILMES LTDA		88	Selecionado
100101	SAUDADE DO FUTURO Estaleiro Mauá		AZIL 2001 FILMES E LIVROS LTDA de Irajá Produções LTDA ME		84,5 84	Selecionado Suplente
100210	Feitas de Samba	KinoT\			81,75	Suplente
100068	O HOMEM POR TRÁS DA HISTÓ		Comunicação e Filmes Ltda	*	81,75	Suplente
100246 100260	Mochica - um cachorrinho encanta Filme da Casa		TUDIO BRASIL PRODUÇÃO E ANIM o Produções Artísticas Ltda - ME	AÇAO LTDA	81 80,25	Suplente Suplente
100149	Cobra Feroz	BANG	BANG FILMES PRODUÇÕES EIREL	<u> </u>	78,5	Suplente
100333	Futuro em ruínas		Moleque Filmes Ltda.		76 74	Suplente
100102 Categoria	O Toque das Musas VI - Produção de Obra Seriada		á Filmes Ltda. nimação ou Documentário)		74	Suplente
Código	Nome do Projeto	(113,110,111	Nome do Proponente		PONTOS	Situação
100041	Black Niterói Eu que plantei		roduções comercio e locação de video e Brennand Fortes Produções Cultural		88,25	Selecionado Selecionado
100111	A Dona da Banca		Produções Artísticas e Cinematográfic		86,5 85,75	Selecionado
100097	Hugo e Serena		DIO BRASIL PRODUÇÃO E ANIMAÇ		85,5	Suplente
100349 100162	Familia Massa Todas e Todas		Cultura e Arte Produçoes Artisticas LT nes do Brasil Ltda	TDA	83,75 80,25	Suplente Suplente
100230	Lendas e Feitos em Niterói		Produções Multimídia Ltda.		79	Suplente
100239	COM O BOCA NO MUNDO - Em	Clear Ligh	nt Comunicação Ltda.		73,75	Suplente
100283	terra de Arariboia. VEM COMER	Arissas M	Arissas Multimídia Ltda			Suplente
	VIII - Manutenção de Cineclube)				
Código	Nome do Projeto Cineclube Quase Catálogo - Mulho	oros	Nome do Proponente	PONTO	S Situaç	ão
100276	Diretoras	CARAL	DUA PRODUCOES CULTURAIS LTD	A 90.5	Selecion	nado
100207 100366	Cineclube Rã Vermelha Circuito de Cineclubes Cine e Mar		Vitor Scalioni - 06747721640	88.25	Selecion	nado
			o Montoiro Bodriguos			
	IX - Projeção em Espaços Urba		na Monteiro Rodrigues	84.5	Selecion	
	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto		na Monteiro Rodrigues Nome do Proponente			
Categoria	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi -	anos	•	84.5	Selecion	nado
Cátegoria Código 100305	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi - Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema	Tadeu Lin	Nome do Proponente	91.75	Selecion Situação Selecionado	nado
Categoria Código 100305 100353	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi - Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE	Tadeu Lin IBEFEST Festivais	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais	84.5	Selecionado Selecionado Selecionado	nado
Categoria Código 100305 100353 100273	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi- Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema e Video	Tadeu Lin IBEFEST Festivais Associaçã Comunitá	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria	91.75 90.5 86	Selecion Situação Selecionado	nado
Categoria Código 100305 100353 100273 100134	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi - Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema e Vídeo CinEduca nas Praças	Tadeu Lin IBEFEST Festivais Associaçã Comunitá Rapsódia	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ao Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA	91.75 90.5 86 84.5	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado	nado
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi- Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema e Video	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associaçã Comunitá Rapsódia Instituto M	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira	91.75 90.5 86 84.5 83.25	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente	nado
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi - Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema e Vídeo CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual	Tadeu Lin IBEFEST Festivais a Associaçã Comunitá Rapsódia Instituto M	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira	91.75 90.5 86 84.5	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado	nado
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi - Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema e Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associaçã Comunitá Rapsódia Instituto M	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais do Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente	nado
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi - Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema e Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C	Tadeu Lin IBEFEST Festivais. Associaçã Comunitá Rapsódia Instituto M	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //demória Musical Brasileira to	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente Suplente	nado Situação
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BX/DNiteroi- Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema e Vídeo CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto UNIVERSITÁRIO DE C UNIVERSITÁRIO	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associaçă Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA Memória Musical Brasileira to Nome do Proponent Insensatez Audiovisual Ltda ME	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente Suplente PONTOS 94.25	Situação Selecionado
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi - Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema e Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária de Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói	Tadeu Lin IBEFEST Festivais. Associaçã Comunitá Rapsódia Instituto N Julia Cout	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //demória Musical Brasileira to	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente Suplente	nado Situação
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi - Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema e Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra F	Tadeu Lin IBEFEST Festivais Associaçã Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira to Nome do Proponent Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente Suplente PONTOS 94.25	situação Selecionado Selecionado
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi - Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur le Destaques do Encontro de Cinema	Tadeu Lin IBEFEST Festivais. Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira to Nome do Proponent Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente Suplente PONTOS 94.25 94 93.5	Situação Selecionado Selecionado Selecionado
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi - Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema e Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur la Destaques do Encontro de Cinema Zózimo Bulbul Brasil África e Carit	Tadeu Lin IBEFEST Festivais. Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira to Nome do Proponent Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente Suplente PONTOS 94.25 94 93.5	Situação Selecionado Selecionado Selecionado
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária de Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur la Destaques do Encontro de Cinema Zozimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associação Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA IFH - Handicap A Negro De II Edição	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira to Nome do Proponent Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es	84.5 91.75 90.5 86 84.5 83.25 82	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente Suplente PONTOS 94.25 94.93.5 93.25	Situação Selecionado Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema e Vídeo CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária de Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur le Destaques do Encontro de Cinema Zozimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associação Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA IFH - Handicap A Negro De II Edição	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais do Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA Memória Musical Brasileira to Nome do Proponent Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 e NTOS LTDA	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente Suplente PONTOS 94.25 94 93.5 93.25	Situação Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária de Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur la Destaques do Encontro de Cinema Zozimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associação Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA IFH - Handicap A Negro De II Edição	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira to Nome do Proponent Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 e NTOS LTDA	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente Suplente PONTOS 94.25 94.93.5 93.25	Situação Selecionado Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100365 100120	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi- Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária de Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE CUNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema sem diferenças - Mostra Festival International du Film sur la Destaques do Encontro de Cinema Zozimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema	Tadeu Lin IBEFEST Festivais. Associaçã Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA IN	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais do Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //demória Musical Brasileira to Nome do Proponent Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Euclides da Cunha de Ag Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 e entropy the studos de color co	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente Suplente PONTOS 94.25 94 93.5 93.25 93 92.75 91.5	Situação Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente Suplente Suplente Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100358 100365 100120 100267	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi - Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur le Destaques do Encontro de Cinema Zózimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu	Tadeu Lin IBEFEST Festivais. Associaçã Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA IN	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira to Nome do Proponent Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Euclides da Cunha de Ar Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 e entropy the studos de color co	Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente Suplente PONTOS 94.25 94.93.5 93.25 93.92.75 91.5 91.88.25	Situação Selecionado Selecionado Selecionado Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100365 100120 100267 100188	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur la Destaques do Encontro de Cinema Zózimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu Filmambiente 2018 XII Mostra Ibero-americana de Cir	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associaçă Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA I	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira to Nome do Proponente Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Eudides da Cunha de Ap Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda Amado Arte e Produção Ltda	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 e e entropy the street of the	Selection	Situação Selecionado Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100373 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100365 100120 100267 100188 100106	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi - Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur la Destaques do Encontro de Cinema Zozimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu Filmambiente 2018 XII Mostra Dero-americana de Cir Animação - Edição Niterói	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associaçă Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA I	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais do Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA Memória Musical Brasileira to Nome do Proponente Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Editora Ltda ME JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda Amado Arte e Produção Ltda Benguela Produções e Eventos Cul	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 e e e e e e e e e e e e e e e e e e	Selection	Situação Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100365 100120 100267 100188 100106	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur la Destaques do Encontro de Cinema Zózimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu Filmambiente 2018 XII Mostra Ibero-americana de Cir	Tadeu Lin IBEFEST Festivais. Associaçã Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA IN	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira to Nome do Proponente Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Eudides da Cunha de Ap Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda Amado Arte e Produção Ltda	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 e e e e e e e e e e e e e e e e e e	Selection	Situação Selecionado Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100365 100120 100267 100188 100106 100004 Categoria Código	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto CUNIVERSITÁRIO FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur le Destaques do Encontro de Cinema Zózimo Bulbul Brasil África e Carit Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu Filmambiente 2018 XII Mostra Ibero-americana de Cir Animação - Edição Niterói CINE GIRO XI - Produção e Difusão em No	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associaçă Comunită Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA I	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA demória Musical Brasileira to Nome do Proponente Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Euclides da Cunha de Ag Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda Amado Arte e Produção Ltda Benguela Produções e Eventos Cul JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 e e e e e e e e e e e e e e e e e e	Selection	Situação Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100358 100365 100120 100267 100188 100106 100004 Categoria	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária de Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur la Destaques do Encontro de Cinema Zozimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu Filmambiente 2018 XII Mostra Ibero-americana de Cir Animação - Edição Niterói CINE GIRO XI - Produção e Difusão em No Nome do Projeto Dispersão	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associaçã Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA IN	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA flemória Musical Brasileira to Nome do Proponente Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Euclides da Cunha de Ap Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda Amado Arte e Produção Ltda Benguela Produções e Eventos Cul JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 e e e e e e e e e e e e e e e e e e	Selection	Situação Selecionado Selecionado Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100365 100120 100267 100188 100106 100004 Categoria Código 100127 100188 100106 100004 Categoria	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi- Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra Festival International du Film sur le Destaques do Encontro de Cinema Xózimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu Filmambiente 2018 XII Mostra Ibero-americana de Cir Animação - Edição Niterói CINE GIRO XI - Produção e Difusão em Nome do Projeto Dispersão Geamira em Chamas Es Papo na Subida	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associaçă Comunită Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA I	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira to Nome do Proponent Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Euclides da Cunha de A Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda Amado Arte e Produção Ltda Benguela Produções e Eventos Cul JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI Nome do Proponente ação e Serviços Ltda duções Ltda ME	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 82 81 81 82 82 83 84 84 84 84 84 84 84 85 84 85 86 86 87 87 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88	Selection	Situação Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100120 100267 100188 100106 100004 Categoria Código 100127 100288 100128 100128 100298 100298	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto CUNIVERSITÁRIO FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur le Destaques do Encontro de Cinema Zózimo Bublu Brasil África e Carit Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu Filmambiente 2018 XII Mostra Ibero-americana de Cir Animação - Edição Niterói CINE GIRO XI - Produção e Difusão em No Nome do Projeto Dispersão Samira em Chamas Es Papo na Subida Ca KAPLOW TV Ka	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associaçă Comunită Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA I	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA demória Musical Brasileira to Nome do Proponente Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Euclides da Cunha de Ar Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda Amado Arte e Produção Ltda Benguela Produções e Eventos Cul JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI Nome do Proponente ação e Serviços Ltda duções Ltda ME ado Serviços e Produções Audiovisuais LTi	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 82 81 81 82 82 83 84 84 84 84 84 84 84 85 84 85 86 86 87 87 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88	Selection	Situação Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100365 100120 100267 100188 100106 100004 Categoria Código 100127 100188 100106 100004 Categoria	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur la Destaques do Encontro de Cinema Zozimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu Filmambiente 2018 XI - Produção e Difusão em No Nome do Projeto Dispersão Gesamira em Chamas Es Papo na Subida CARPLOW TV KAPCOW	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associaçã Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA I	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira to Nome do Proponent Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Euclides da Cunha de A Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda Amado Arte e Produção Ltda Benguela Produções e Eventos Cul JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI Nome do Proponente ação e Serviços Ltda duções Ltda ME	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 ENTOS LTDA Studos de Doio ICAS LTDA turais Ltda 12076923796	Selection	Situação Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100185 100185 100185 100186 100100 100267 100188 100106 100004 Categoria Código 100120 100288 100298 100298 100298 100296 100301 100172 100065	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi- Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra Festival International du Film sur le Destaques do Encontro de Cinema Xózimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu Filmambiente 2018 XII Mostra Ibero-americana de Cir Animação - Edição Niterói CINE GIRO XI - Produção e Difusão em No Nome do Projeto Dispersão Ge Samira em Chamas Es Papo na Subida Ca KAPLOW TV Kanada FBCU Ju Verbo Solto Literatura M Canal FBCU Ju Cinema FMICON SI SUR SUR SI SUR	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associação Associação Instituto M Julia Cout INEMA	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia fia Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira to Nome do Proponent Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Euclides da Cunha de A Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda Amado Arte e Produção Ltda Benguela Produções e Eventos Cul JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI Nome do Proponente ação e Serviços Ltda duções Ltda ME ado Berviços e Produções Audiovisuais LTI PRODUÇÕES LTDA ME EIRA FERNANDES DE MORAES 116	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 ENTOS LTDA Studos de Doio ICAS LTDA turais Ltda 12076923796	Selection	Situação Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100120 100267 100188 100106 100004 Categoria Código 100120 100267 100128 100120 100288 100298 100298 100298 100298 100298 100301 100172 100065 100077	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto UNIVERSITÁRIO FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema ao ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur le Destaques do Encontro de Cinema Zózimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema X Semana de Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu Filmambiente 2018 XII Mostra Ibero-americana de Cir Animação - Edição Niterói CINE GIRO XI - Produção e Difusão em No Nome do Projeto Dispersão Samira em Chamas Es Papo na Subida Ca KAPLOW TV Ka Canal FBCU Ju Artifices do Som Fiz	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associação Associação Associação Associação Associação Associação Aspodia Instituto M Julia Cout INEMA INEM	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia ria Empreendimentos Culturais LTDA flemória Musical Brasileira to Nome do Proponente Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Euclides da Cunha de A Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda Amado Arte e Produção Ltda Benguela Produções e Eventos Cul JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI Nome do Proponente ação e Serviços Ltda duções Ltda ME do Serviços e Produções Audiovisuais LTI PRODUÇÕES LTDA ME EIRA FERNANDES DE MORAES 116 Ta Moraes Lara	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 ENTOS LTDA Studos de Doio ICAS LTDA turais Ltda 12076923799	Selection	Situação Selecionado Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100185 100185 100185 100186 100100 100267 100188 100106 100004 Categoria Código 100120 100288 100298 100298 100298 100296 100301 100172 100065	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária de Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto LITERO E CUNIVERSITÁRIO FESTIVAL BRASILEIRO DE CUNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra Festival International du Film sur la Destaques do Encontro de Cinema Zózimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu Filmambiente 2018 XI - Produção e Difusão em No Nome do Projeto Dispersão Ge Samira em Chamas Es Papo na Subida Ca KAPLOW TV Ka FORTES DA GUANABARA JP Verbo Solto Literatura M/ Canal FBCU Ju Artifices do Som File Super Writers Room CI	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associação Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia fia Empreendimentos Culturais LTDA //emória Musical Brasileira to Nome do Proponent Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Euclides da Cunha de A Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda Amado Arte e Produção Ltda Benguela Produções e Eventos Cul JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI Nome do Proponente ação e Serviços Ltda duções Ltda ME ado Berviços e Produções Audiovisuais LTI PRODUÇÕES LTDA ME EIRA FERNANDES DE MORAES 116	84.5 91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 82 82 81 82 81 82 81 81 81 82 83 82 83 83 84 84 85 85 86 86 87 87 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88	Selection	Situação Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100185 100186 100106 10004 Categoria Código 100127 100188 100106 10004 Categoria 100127 100188 100298 100296 100077 100182 100077 100182 100077 100182 100077 100182 100077 100182 100097 100117	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi- Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema e Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais VIA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais 10 - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Cinema co Ar Livre - Niterói Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra Festival International du Film sur le Destaques do Encontro de Cinema Zózimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEME FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu Filmambiente 2018 XII Mostra Ibero-americana de Cin- Animação - Edição Niterói CINE GIRO XI - Produção e Difusão em No- Nome do Projeto Dispersão Ge Samira em Chamas Es Papo na Subida Ca KAPLOW TV Ka FORTES DA GUANABARA JP Verbo Solto Literatura M Canal FBCU Ju Artifices do Som Fils Super Writers Room CII Tomba Sessions BE Encanteria	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associaçă Comunită Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA I	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia fia Empreendimentos Culturais LTDA Memória Musical Brasileira to Nome do Proponente Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Euclides da Cunha de A Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda Amado Arte e Produção Ltda Benguela Produções e Eventos Cul JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI Nome do Proponente ação e Serviços Ltda duções Ltda ME BEIRA FERNANDES DE MORAES 116 INGRES DE MORAES 116 INGRES BRECHT PESSANHA 0709155670 IS INCREMENTA IN	84.5 91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 82 82 81 82 81 82 81 81 81 82 83 82 83 83 84 84 85 85 86 86 87 87 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88	Selection	Situação Selecionado Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100373 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100365 100120 100267 100188 100106 100004 Categoria Código 100127 100288 100298 100298 100298 100298 100296 100301 100172 100182 100077 100182 100077 100182 100297	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária de Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto 21 FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur la Destaques do Encontro de Cinema Zózimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu Filmambiente 2018 XI Mostra Ibero-americana de Cir Animação - Edição Niterói CINE GIRO XI - Produção e Difusão em No Nome do Projeto Dispersão Ge Samira em Chamas Es Papo na Subida Ca KAPLOW TV KA FORTES DA GUANABARA JP Verbo Solto Literatura M/ Canal FBCU Ju Artifices do Som Filia Super Writers Room CII Tomba Sessions	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associaçă Comunită Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA I	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia fria Empreendimentos Culturais LTDA Memória Musical Brasileira to Nome do Proponent Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Euclides da Cunha de Ar Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda Amado Arte e Produção Ltda Benguela Produções e Eventos Cul JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI Nome do Proponente ação e Serviços Ltda duções Ltda ME ado Serviços e Produções Audiovisuais LTI PRODUÇÕES LTDA ME EIRA FERNANDES DE MORAES 116 a Moraes Lara CO PRODUÇÕES LTDA EPP JS BRECHT PESSANHA 0709155670 S. Arts. Ltda - ME Santos)	84.5 91.75 90.5 86 84.5 82 82 82 81 81 81 82 82 81 82 83 82 83 84 84 84 84 85 86 84 86 84 87 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88	Selection Situação Selection Selection Selection Selection Selection Selection Selection Selection Suplente Suplente Suplente Suplente 94.25 94.25 93.5 93.25 93.25 93.25 93.25 93.25 95.5 88.25 88.	Situação Selecionado Selecionado Selecionado Suplente
Categoria Código 100305 100353 100273 100134 100174 100356 Categoria Código 100241 100224 100355 100263 100185 100185 100186 100106 10004 Categoria Código 100127 100188 100106 10004 Categoria 100127 100188 100298 100296 100077 100182 100077 100182 100077 100182 100077 100182 100077 100182 100097 100117	IX - Projeção em Espaços Urba Nome do Projeto Circuito Audiovisual BXDNiteroi Por uma Metrópole de Direitos Festival Internacional de Cinema de Arquitetura ARCHCINE Circuito Papa Goiaba de Cinema de Video CinEduca nas Praças Memória Musical na Tela 9a SUA - Semana Universitária do Audiovisual X - Mostras e Festivais Nome do Projeto UNIVERSITÁRIO FESTIVAL BRASILEIRO DE C UNIVERSITÁRIO FESTIVAL CURTA CINEMA 2018 Cinema ao Ar Livre - Niterói Cinema ao ar Livre - Niterói Cinema sem diferenças - Mostra F Festival International du Film sur le Destaques do Encontro de Cinema Zózimo Bulbul Brasil África e Caril Niterói CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEM FUTEBOL Mostra Música no Cinema X Semana de Cinema X Semana de Cinema X Semana de Cinema Mostra A Crônica Malandra de Hu Filmambiente 2018 XII Mostra Ibero-americana de Cir Animação - Edição Niterói CINE GIRO XI - Produção e Difusão em No Nome do Projeto Dispersão Ge Samira em Chamas Es Papo na Subida Ca KAPLOW TV Ka FORTES DA GUANABARA JP Verbo Solto Literatura Mr Canal FBCU Ju Artifices do Som Fia Super Writers Room CII Tomba Sessions BFI Encanteria Inv XII - Pesquisa (Prêmio Nelson)	Tadeu Lin IBEFEST Festivais . Associação Comunitá Rapsódia Instituto M Julia Cout INEMA I	Nome do Proponente na de Souza 05434996771 - Instituto Brasileiro de Estudos de Audiovisuais ão Experimental de Mídia fia Empreendimentos Culturais LTDA Memória Musical Brasileira to Nome do Proponente Insensatez Audiovisual Ltda ME Associação Franco Cultural CINEMA DO RIO CULTURA E EVE Casa da Gente Editora Ltda ME Centro Afro Carioca de Cinema IBEFEST - Instituto Brasileiro de Es Festivais Audiovisuais Fundação Euclides da Cunha de A Institucional a UFF JURUBEBA PRODUÇÕES ARTIST Mac Comunicação e Produção Ltda Amado Arte e Produção Ltda Benguela Produções e Eventos Cul JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI Nome do Proponente ação e Serviços Ltda duções Ltda ME BEIRA FERNANDES DE MORAES 116 INGRES DE MORAES 116 INGRES BRECHT PESSANHA 0709155670 IS INCREMENTA IN	91.75 90.5 86 84.5 83.25 82 e SINTOS LTDA SITUATION LTDA SIT	Selection	Situação Selecionado Selecionado Selecionado Suplente

	Audiovisuais da Baixada Fluminense			
100354	Festival Internacional de Animação do Brasil - Anima Mundi	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESTUDO E INTEGRACAO PELA ANIMACAO - IDEIA	79,5	Selecionado
100364	TESE - O FESTIVAL DO RIO E AS CONFIGURAÇÕES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	CONEXÃO CULTURAL SERVIÇOS LTDA.	79	Suplente
100326	FilmInNiteroi	Instituto Harmonya do Brasil	77,5	Suplente
100290	Cinema Negro Brasileiro na Última Década 2008 a 2018	QUEZIA MARIA LOPES GOMES DA SILVA RIBEIRO 12089866780	77	Suplente
100169	A distribuição brasileira de obras audiovisuais na internet	Instituto Cultural Kreatori Ltda.	75,25	Suplente
100191	A vocação do realizador audiovisual Niteroiense	Instituto de Conteúdos Audiovisuais Brasileiros - ICAB	74,5	Suplente
100226	Audiodescrição e uma proposta original de tradução de imagens do cinema.	ELENA THAYNA GOES RODRIGUES MACEDO 02465611143	73,25	Suplente

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
A composição da Comissão de Avaliação foi indicada pelo Presidente da FAN, conforme condições dispostas no item 13 do Edital:

Avaliação e julgamento dos projetos inscritos nas categorias I - Produção de longametragem (Ficção ou Animação); II - Produção de longa-metragem (Documentário); III - Produção de longa-metragem (Novo Realizador); e VII - Distribuição.

Membros: Ariadne Mazzetti, Carlos Helí de Almeida, João Luiz Vieira, Jorge Peregrino e

Presidente: Danielle Nigromonte

Subcomissão 2

Subcomissao 2 Avaliação e julgamento dos projetos inscritos na categoria IV - Produção de curta-metragem (Ficção, Animação ou Documentário).

Membros: Eduardo Valente, Janaina Damaceno, Karen da Fonseca, Rafael de Luna

Presidente: Lia Baron

Subcomissão 3

Avaliação e julgamento dos projetos inscritos nas categorias V - Produção de Telefilme (Ficção, Animação ou Documentário) e VI - Produção de Obra Seriada (Ficção, Animação ou Documentário)

Membros: Carolina Lyrio, Joana Peregrino e Lia Bahia

Presidente: Danielle Nigromonte

Avaliação e julgamento dos projetos inscritos nas categorias VIII - Manutenção de Cineclube; IX - Projeção em Espaços Urbanos; e X - Mostras e Festivais Membros: Elisabete Bullara, Luciana Adão e Luis Lomenha

Presidente: Danielle Nigromonte

Avaliação e julgamento dos projetos inscritos nas categorias XI - Produção e Difusão em

Novas e Mídias e XII - Pesquisa (Prêmio Nelson Pereira dos Santos) Membros: Christian Fischgold, Eduardo Magrani e Oona Castro

Presidente: Lia Baron

Edital de Fomento ao audiovisual (03/2018)

AVISO

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) e a Fundação de Arte de Niterói (FAN) tornam público que a Comissão de Habilitação do Edital de Fomento ao audiovisual (03/2018), em conformidade com o item 8.23 do edital e após detida análise dos documentos e considerando os critérios de habilitação previstos no item 9.2 do referido edital, resolveu INABILITAR a inscrição nº 100234 - Back2Black - Retratos de África por descumprir o item 2.3. a) da categoria XI do anexo 7 do edital.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 142/2018- TORNAR SEM EFEITO, à portaria PRESI nº276/2017

que concedeu pensão à LUIZA CORREA DE ANDRADE, na condição de esposa, do exservidor ILSON PEREIRA DE ANDRADE, falecido em 21/08/2017,aposentado no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – NÍVEL 5 – CATEGORIA IV- CMN - matrícula nº 100.316-9. CONSULTOR TECNICO – NIVEL 5 – CATEGORIA IV- CMN - matrícula nº 100.316-9. PORTARIA PRESI n.º141/2018 . CONCEDER pensão à ALDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, esposa do ex- servidor MILTON PEREIRA DA SILVA, falecido em 17/07/2018 , aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 213236-6, de acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 40° § 7º inciso I da CRFB/88 e o artigo 7º da E.C. 41/03, conforme processo n.º 310/001021/2018.

PORTARIA PRESI n.º124/2018- DECLARAR em aditamento à Portaria PRESI nº PORTARIA PRESI n.º124/2018- DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 276/2017, publicada em 01/12/2017, que concedeu pensão à LUIZA CORREA DE ANDRADE, na condição de esposa, para incluir SONIA MARIA FERNANDES , na condição de companheira do ex- servidor ILSON PEREIRA DE ANDRADE, falecido em 21/08/2017, aposentado no cargo de CONSULTOR TÉCNICO - NÍVEL 5 - CATEGORIA IV - CMN "matrícula nº 100.316-9, na proporção de 50% para cada, de acordo com inciso I artigo 6°, inciso II , alínea "a" artigo 13°, da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c § 8° do artigo 40° da CRFB/88 e o inciso I do artigo 2° da Lei 10.887/04, conforme processo n.º 310/001296/2018.

PORTARIA PRESI nº140/2018- CONCEDER pensão à SEBASTIANA CANDIDA DE SOUZA, esposa do ex-servidor JOEL BARBOSA DE SOUZA, falecido em 01/06/2018, aposentado no cargo de CARPINTEIRO - NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º213180, de acordo com o artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c artigo 40° § 7° inciso I da CRFB/88 e o art. 7° da E.C. 41/03, conforme processo n.º 310/000927/2018.

PORTARIA PRESI nº143/2018- CONCEDER pensão à JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA, companheiro da ex-servidora VANIA MARCIA GONÇALVES RODRIGUES, falecida em 03/07/2018 no cargo de PROFESSOR I ESP VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE "a" artigo 13°, da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c inciso II do artigo 2º da Lei 10.887/04 e o § 8º do artigo 40° da CRFB/88 ,conforme processo n.º 310/000915/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇÃO DE PENSAU

Fica calculada e fixada a pensão mensal de SEBASTIANA CANDIDA DE SOUZA, esposa do ex- servidor JOEL BARBOSA DE SOUZA, falecido em 01/06/2018, aposentado no cargo CARPINTEIRO - NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213180, á contar de 01/06/2018, conforme processo nº 310/000927/2018.

REFIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e refixada à pensão mensal de LUIZA CORREA DE ANDRADE e SONIA MARIA FERNANDES, respectivamente esposa e companheira do ex- servidor ILSON PEREIRA DE ANDRADE, falecido em 21/08/2017, aposentado no cargo de CONSULTOR TÉCNICO - NÍVEL 5 - CATEGORIA IV – CMN, matrícula nº 100.316-9, à contar de 27/07/2018. na proporção de 50% para cada uma, conforme processo no 310/001296/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de ALDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, esposa do ex- servidor MILTON PEREIRA DA SILVA , falecido em 17/07/2018, aposentado no cargo TRABALHADOR - NÍVEL 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213236-6, á contar de 17/07/2018, conforme processo nº 310/001021/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada a pensão mensal de JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA, companheiro da ex- servidora VANIA MARCIA GONÇALVES RODRIGUES, falecida em 03/07/2018 no cargo de PROFESSOR I ESP VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 229557-4, á contar de 03/07/2018, conforme processo n.º 310/000915/2018.

Despachos do Presidente
PROCESSO N° 310/001042/2018 - PROCESSO N° 310/001205/2018 - INDEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
PORTARIA Nº 016/2018 - Designar, a contar de 01.09.2018 - ELZA ALICE
BITTENCOURT SUZUKI - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da
presidência, em decorrência da dispensa de STHEFANIE VIEIRA DE PAULA CORDEIRO CAMINHA .

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente PUBLICAÇÃO AVISO DO PREGÃO № 19/2018 PROCESSO № 520/000515/18

Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Calçados. Estimativa orçamentária: R\$ 182.678,50 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e

Documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de setembro de 2018, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às as la section de contra contra de contra cont 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 10 de setembro de 2018 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEIS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

EDITAL CLIN Nº. 01/2018

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições legais, torna público, por intermédio do Instituto Nacional de Seleções e Concursos – INSTITUTO SELECON, a realização de Concurso Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de Nível Médio e Superior, mediante as condições estabelecidas neste edital.

HISTÓRICO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

A CLIN, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, é uma empresa de sociedade de economia mista subordinada à Prefeitura Municipal de Niterói. Foi criada em 1989 para dispor de mais autonomia e, com isso, prestar serviços que atendessem toda a população de maneira ordenada, regular e eficaz. Hoje, todo o município de Niterói é atendido pela CLIN, o que faz da companhia uma das melhores empresas públicas de

e atendido peia CLIN, o que 1az da companhia uma das meinores empresas publicas de acordo com a avaliação dos contribuintes.

A CLIN é responsável pela limpeza urbana e destinação final dos resíduos sólidos produzidos no município de Niterói. Além dos serviços executados pela Sede, o trabalho também é dividido em 14 Distritos de Limpeza Urbana (DLU), que funcionam como postos avançados de prestação de serviço junto à comunidade. Na cidade são coletados por dia, aproximadamente, 565 toneladas de resíduos domiciliares e 200 toneladas de resíduos públicos, sendo reciclado de 3% a 5%. No total, são em média 765 toneladas de

- residuos publicos, sendo recidado de 3% a 3%. No total, são em media 763 toneiadas de residuos coletados por dia.

 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

 1.1. O Concurso Público será regido pelo Edital em referência, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, pela Lei 2297, de 06/01/2006 Plano de Cargos e Salários e pela Lei 2366 de 18/06/2006, que altera dispositivos da Lei 2297/06 e será executado pelo Instituto Nacional de Seleções e Concursos – INSTITUTO SELECON com sede na Avenida Almirante Barroso, 63 – Gr/ 1107 – Centro – Rio de Janeiro – CEP
- 1.2. O presente Concurso Público visa a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, ficando o citado preenchimento condicionado à conveniência e oportunidade da CLIN, bem como às restrições orçamentárias ou fatos supervenientes que ocorram durante o prazo de validade deste concurso público.
- 1.3. O quadro geral de vagas, jornada de trabalho e remuneração, consta do Anexo I deste Edital
- 1.4. O cronograma previsto do concurso, consta do Anexo II deste Edital.
- 1.5. Os conteúdos programáticos para estudo, que vão orientar a elaboração das provas, constam do Anexo III deste Edital.
- 1.6. As atribuições gerais dos cargos a serem providos, constam do Anexo IV deste Edital. 1.7. O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo, a critério da CLIN, ser prorrogado uma vez por
- igual período, por conveniência administrativa.

 1.8. Dentro da validade do Concurso Público, que trata o subitem 1.7, a CLIN poderá disponibilizar vagas para provimento, mediante autorização da Diretoria.
- 1.9. Os horários mencionados no presente Edital, para realização de todas as etapas, obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.

- DOS CARGOS
 O concurso público disponibilizará um total de 04 (quatro) vagas para provimento de cargos administrativos para contratação imediata, além de relação final de candidatos classificados, por cargo, para a formação de cadastro reserva.
- 2.2. O nível de escolaridade, o cargo, os requisitos mínimos exigidos para ingresso no cargo, a carga horária semanal de trabalho, o total de vagas, o número de vagas para pessoas com deficiência e o salário-base, são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.
 2.3. Os aprovados no concurso público em tela serão contratados para exercer os cargos,
- 2.3. Os aprivados no contratos púncico em tela serial contratados para exercer os cargos, na CLIN, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), inclusive no que diz respeito ao Contrato de Experiência.
 3. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
 3.1. O Concurso Público de que trata este Edital será composto das seguintes etapas:

CARGO	ETAPA		CARÁTER	RESPONSABILIDADE	
01 - Auxiliar de	1 ^a	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Eliminatório e Classificatório	INSTITUTO SELECON	
Enfermagem do Trabalho	2 ^a	Exame Psicotécnico	Eliminatório	INSTITUTO SELECON	

02	-	Técnico	de		Comprovação	de	Requisitos,			
Seg	uranç	a do Trabal	ho	3 ^a	Contratação	е	Processo	Eliminatório	CLIN	
03 -	Médi	cos do Trab	alho	l	Admissional			l		

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1. O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público de que trata este edital, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação e o quadro de vagas, segundo conveniência e oportunidade da CLIN, deverá comprovar as
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- b) estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
 c) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) ser aprovado em todas as etapas do Concurso Público e ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de Exame Psicotécnico e pelo Exame Médico Admissional, além de entregar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- f) não acumular cargos públicos, exceto o cargo de Médico do Trabalho, de acordo com a previsão Constitucional:
- g) não registrar antecedentes de condenações criminais ou, no caso destas, ter cumprido integralmente as penas cominadas:
- h) não ter sido demitido de qualquer cargo ou emprego público, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou por justa causa;
- j) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; k) firmar declaração que não cumpriu sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal:
- I) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e re **Anexo I**, e os documentos constantes no subitem 12.8 deste Edital. requisitos constantes no
- 4.2. A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da
- inscrição, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.

 4.3. Á falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a contratação do candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES

.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

- 5.1.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos
- exigidos para o cargo. **5.1.3.** As inscrições e pedidos de isenção somente poderão ser realizados pela internet, através do site www.selecon.org.br no prazo previsto no cronograma do concurso (Anexo II), as informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição/isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a CLIN e o INSTITUTO SELECON de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou qualisquer also de lates decembres de l'inclinação incorreta referente aos empregos pretendidos fornecidos pelo candidato. Caso haja necessidade, o atendimento presencial dos candidatos, será realizado na sede do **INSTITUTO SELECON**, no Município do Rio de Janeiro, situada na Avenida Almirante Barroso, 63, Gr/1107, Centro, no horário das 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, somente em dias úteis.

 5.1.4. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição
- determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.
- 5.1.5. No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição/isenção, sob as penas da lei. 5.1.6. A inscrição e o valor de inscrição pago pelo candidato serão pessoais e
- **5.1.6.** A inscintransferíveis.
- 5.1.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido
- 5.1.8. No ato da inscrição, o candidato deverá optar somente por um cargo, conforme divisão definida no Anexo I. Não será admitida ao candidato a alteração de cargo após efetivação da inscrição.
- 5.1.9. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.
- 5.1.9.1. O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo: a) será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato.
- cariotato.

 b) para a isenção será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição deferida.

 Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se restal procedingos.

5.2. Dos Proce	5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:							
PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO					
13/09/2018 a 14/10/2018	Internet: no endereço eletrônico www.selecon.org.br, Concursos em andamento, o qual estará acessível para inscrições da 00h01min, do dia 13/09/2018 até	Nível Médio	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)					
14/10/2018	23h59min do dia 14/10/2018	Nível Superior	R\$ 80.00 (oitenta reais)					

- 5.2.1. As inscrições para o Concurso serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste Edital, conforme tabela acima, sendo o dia 15/10/2018 o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF
- 5.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, após a leitura do Edital, o candidato
- a) certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público;
- b) acessar o endereco eletrônico www.selecon.org.br. Concursos. link Concurso Público CLIN 2018, Acesso à Área Principal do Concurso onde estará disponibilizado o Edital para
- c) ler o Edital de Abertura, para conhecimento das Normas Reguladoras do Concurso Público;
- d) preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no período citado no item 5.2 e, após o devido preenchimento, enviá-lo para cadastramento através do botão específico;
- el imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição, descrito no item 5.2. e efetuar o pagamento, **impreterivelmente, até a data de vencimento**, em qualquer Instituição Bancária, preferencialmente no Bradesco, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na Internet (online), observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos.
- 5.2.3. Com vistas à inscrição no Concurso Público, caso não possua acesso à Internet, o candidato poderá dirigir-se, à sede do INSTITUTO SELECON, no Município do Rio de

Janeiro, situada na Avenida Almirante Barroso, 63, Gr/1107, Centro, no horário das 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, somente em dias úteis:

- 17 noras, de 2º a o "terra, somente em dias uteis;
 5.2.4. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica (TED), DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- 5.2.5. A CLIN e o INSTITUTO SELECON não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores e/ou operador de internet utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios, qui impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário pelo candidato.
- 5.2.6. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor, com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

 5.2.7. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente
- quitado.
- 5.2.8. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- A partir de 48 horas, contados em dias úteis, do pagamento do boleto, candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.selecon.org.br, através da aba **inscrições**, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do INSTITUTO SELECON, pelo telefone (21) 2532-9638 ou (21) 2215-2131, de segunda a sexta-feira úteis, das 10 às 17 horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.
- 5.2.9.1. O candidato que n\u00e3o fizer ou solicitar as corre\u00f3\u00f3es dos dados pessoais nos termos do subitem 5.2.9. deste Edital dever\u00e1 arcar, exclusivamente, com as consequ\u00e9ncias advindas de sua omissão.
- 5.2.10. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição/isenção
 Art. 1 Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscri
- Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:
- Será aceito pedido de isenção de inscrição, no período previsto no Anexo II – (Cronograma), das 00h01min, do dia 13/09/2018, até as 23h59min, do dia 14/09/2018, conforme as instruções deste Edital, a ser efetivado no endereço eletrônico www.selecon.org.br. Somente será concedida a isenção total ou parcial do valor da Inscrição para o candidato que possua cadastro no CadÚnico, conforme legislação vigente (Decretos da Presidência da República nº 6.593/2008 e 6.1351/2007), após o pedido de enção, ser preenchido no endereço eletrônico www.selecon.org.br
- Não será aceito pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição àqueles candidatos que não atendam às condições para sua concessão, qualquer que seja o motivo, eaquele:
- cuios pedidos forem enviados via fax ou via correio eletrônico:
- Art. 5 cujos pedidos forem enviados fora do prazo estabelecido no cronograma;
- Art. 6 que apresente documentação fraudada ou falsificada;
 Art. 7 que não possua o Número de Identificação Social (NIS) ou que não contenha informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.
- Art. 8 O resultado dos pedidos de isenção do Valor da Inscrição será divulgado no dia previsto no **Anexo II Cronograma**, a partir das 19 horas, no endereço eletrônico www.selecon.org.br.

 Art. 9 O candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção do valor
- da inscrição, por meio do endereço eletrônico www.selecon.org.br, através da aba recurso, no período previsto no Anexo II Cronograma. As respostas serão divulgadas no período previsto no Anexo II Cronograma e, após esse período, não serão aceitos pedidos derevisão da decisão. Art. 10 O candidato que
- O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e que desejar participar do Concurso Público, deverá efetuar o pagamento do Valor da Inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no item 5.2., para tanto, basta retornar à sua ficha de inscrição eletrônica, no site www.selecon.org.br, e imprimir o boleto
- bancário e efetuar o pagamento da inscrição.

 Art. 11 Constatada a irregularidade na inscrição do candidato, esta será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA L- Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das

- vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, conforme Lei Municipal nº. 1.061 de 20/04/1992 para cada cargo, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro 2004 e demais legislações pertinentes. II- Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas
- categorias discriminadas na legislação vigente.
- 6.3. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência (PCD), onde não haja vaga reservada, somente poderá ser contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da CLIN.
- Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua deficiência no ato de inscrição e obrigatoriamente
- apresentar a seguinte documentação, até a data prevista no Cronograma (Anexo II): I- cópia do comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;
- II- laudo Médico original, com letra legível ou cópia autenticada, especificando: o tipo, a causa, o grau e o nível da deficiência, o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças CID –, a data de expedição, a assinatura e o carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo; este Laudo deverá conter, também, o nome do candidato, documento de identidade (RG), número do CPF, o nome da Seleção Pública e o cargo ao qual concorre. Somente serão aceitos os laudos que tenham sido expedidos em até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições;
- A documentação prevista no item 6.4. letras a) e b), deverá ser entregue no INSTITUTO SELECON, na Avenida Almirante Barroso, 63, grupo 1107, Centro, Rio de Janeiro-RJ, Cep 20031-003, de 2º a 6º feira, das 10h às 17h, somente em dias úteis, ou enviada, via Sedex, para o mesmo endereço, até o dia previsto no Anexo II - Cronograma. O INSTITUTO SELECON e a CLIN não se responsabilizarão por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao Instituto.
- IV- O candidato que porventura apresentar Laudo que NÃO se enquadre nos requisitos ou não atenda a legislação vigente concorrerá às vagas de Ampla Concorrência (AC).
- O candidato com deficiência, de acordo com a Lei Estadual nº 1.224/1987, participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das Provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada a acessibilidade ao recinto onde se realizarão as Provas, segundo critérios de razoabilidade, proporcionalidade e viabilidade. O candidato que essitar de condições especiais para a realização da Prova, deverá solicitá-la na ficha de inscrição, em campo próprio

- Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem Prova Especial Ampliada, serão oferecidas Provas nesse sistema. Nesse caso, a prova será confeccionada em fonte 24. O cartão- resposta não será ampliado, em virtude das dimensões do equipamento de leitura eletrônica. A coordenação do Concurso Público providenciará um fiscal especializado para auxiliar o candidato a marcar seu cartão resposta, caso haja necessidade.

 VII- O acesso do candidato/pessoa com deficiência, para realização da Prova e sua
- eventual aprovação, não implicam o reconhecimento da deficiência declarada. Esta será determinada por meio de exame médico previsto na etapa de convocação para contratação.
- VIII- Os candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência (PCD), se não eliminados no Concurso Público, serão convocados, no momento da contratação, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela CLIN que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro 1999 e suas alterações pelo Decreto Federal nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004.
- 6.11. Será excluído da lista específica o candidato/pessoa com deficiência que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da perícia médica, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência. 6.11.1. Para figurar apenas na lista de ampla concorrência no resultado final, o candidato não tenha deficiência ou ausente na perícia médica deverá estar dentro da pontua classificação mínima exigida, conforme convocação da etapa posterior à prova objetiva.
- observadas as exigências de ampla concorrência deste edital.

 a) Será eliminado da lista de candidato/pessoa com deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Solicitação de Inscrição não se fizer constatada pela avaliação, devendo o mesmo candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.
- Após a investidura do candidato, a deficiência declarada para fins de inscrição no Concurso Público não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- As vagas que não forem ocupadas por falta de candidatos/pessoas com deficiência, ou por reprovação destes no Concurso Público ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
- d) O candidato que não atender aos subitens anteriores não terá prova especialmente preparada, seja qual for o motivo alegado. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência está prevista para ser divulgada no **Anexo II - Cronograma**, no endereço eletrônico www.selecon.org.br.
- e) O candidato poderá contestar o indeferimento através de recurso, no site selecon.org.br, no período previsto no Anexo II Cronograma. O resultado do recurso será divulgado conforme o Cronograma (Anexo II) e ao mesmo não caberá recurso. As respostas serão divulgadas no período no Anexo II - Cronograma e após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- f) A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos, sendo observada a rigorosa ordem de classificação, de acordo com as vagas disponibilizadas através deste
- 6.18. O candidato/pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

 7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA

REALIZAÇÃO DE PROVAS

- XV- O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de realização da Prova deverá informar no Formulário de Solicitação de Inscrição/Isenção, o tipo de necessidade.
- XVI- O candidato além da identificação no site de inscrição deverá enviar laudo médico original (com assinatura e número do registro profissional), emitido nos últimos 90 dias, que justifique a necessidade do atendimento especial solicitado;

 XVII- O laudo médico deverá ser entregue ou enviado (pessoalmente ou por terceiros)
- ao INSTITUTO SELECON, Avenida Almirante Barroso, 63, grupo 1107, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-003, através de SEDEX, até a data prevista no Cronograma (Anexo
- XVIII-Não serão concedidas condições especiais para a realização da Prova ao
- AVIII- Nado seriad cinciedidas collectidas collectidas especiais para a realização da Frova ao candidato que não as solicitar no prazo de inscrição.

 XIX- O envio do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO SELECON não se responsabiliza pelo extravio do documento que impeça a sua chegada a Coordenação de Processos Seletivos ou o seu recebimento após 05 (cinco) dias úteis da data limite parapostagem.
- XX-XXI-O laudo médico não será devolvido e será válido para o certame em curso
- No dia de realização da prova, a candidata lactante deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a tal fim. O tempo de realização da Prova não será estendido em função do afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. A candidata que não levar o acompanhante, não poderá permanecer com a criança no
- local de prova. XXII- O INSTITUTO SELECON não disponibilizará um fiscal para guarda dacriança.
- XXIII- O candidato/pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da Prova deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição deverá encaminhar ou entregar, até o período previsto no Cronograma Anexo II, o laudo médico, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do
- Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, e suas alterações.

 XXIV- A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se critérios de viabilidade e de razoabilidade, o INSTITUTO SELECON avaliará individualmente os casos, no que tange à possibilidade de atender à demanda criada, o que poderá implicar mudança do local de realização da Prova.
- No caso de utilização de ledor, este transcreverá as respostas para o candidato. XXVque deverá ditar a grafia e a pontuação das respostas.

 XXVI- A relação dos candidatos que tiveram o atendimento especial indeferido será
- divulgada no dia previsto no **Cronograma Anexo II**. O candidato terá 24 horas para contestar o indeferimento através de recurso previsto no **Cronograma Anexo II**. O resultado do recurso será divulgado na data prevista no **Cronograma Anexo II**.

8. DAS PROVAS

- DA PROVA OBJETIVA (Etapa I Todos os cargos) Eliminatória eClassificatória i. As Provas Objetivas estão previstas para serem realizadas na data prevista no **Anexo II - Cronograma**, dia **28/10/2018**, **às 9:00 horas**, e terão a duração de 3 (três) horas para todos os cargos.
- ii.A data prevista e o horário para a realização das provas poderão ser alterados, pois dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas. No Cartão de Confirmação de Inscrição serão informados os locais, o horário e a data definitiva daprova. iii.As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de questões do tipo
- múltipla escolha, cada uma delas contendo 4 (quatro) opções de resposta: a), b), c), e d), e
- 1 (uma) única resposta correta, conforme quadro abaixo:

 01 AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E 02 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	10	2,5	25	
Noções de Informática	10	2,5	25	50 pontos (50%)
Conhecimentos Específicos	20	2.5	50	

03 MÉDICO DO TRABALHO

Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	10	2,5	25	
Noções de Informática	10	2,5	25	50 pontos (50%)
Conhecimentos Específicos	20	2.5	50	

- iv.Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta) do total de pontos e não zerar nenhuma das disciplinas da
- v.As questões da Prova Objetiva serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e as referências bibliográficas sugeridas que constam do Anexo III deste Edita

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A APLICAÇÃO DASPROVAS

- i.Candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das Provas, no Município de Niterói, portando caneta esferográfica fabricada com material transparente (tinta azul ou preta), o documento de identidade original com o qual se inscreveu e o Cartão de Confirmação de Inscrição (o CCI para auxiliar na localização do local e sala). Não será permitido o uso de lapiseira, lápis, corretivo, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.
- ii. Além do documento de identidade, serão considerados documentos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo)
- iii.Não serão aceitas fotocópias nem protocolos de documentos sem foto como documento de identificação. Os documentos a serem apresentados deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- iv.Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova, o documento de identidade original, em virtude de roubo, furto ou perda, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nestes casos, o candidato será submetido à identificação especial (coleta de dados do candidato, assinatura e impressão digital) em formulário próprio.
- v.Será realizada identificação condicional do candidato que apresente documento de identidade que denote dúvidas relativas à sua fisionomia, assinatura e/ou a própria
- identificação e sua ficará sub-judice. vi.Os candidatos poderão ser identificados digitalmente nas respectivas salas da prova, através de sistema específico:
- vii.Ao candidato, só será permitida a realização das Provas em data, local e horário constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), não havendo, portanto, segunda chamada da mesma.
- viii.Em hipótese alguma, será admitido ingresso de candidato ao local de re após o fechamento dos portões de acesso no dia previsto no Anexo II - Cronograma.
- ix.Os candidatos deverão conferir seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, como nome, número de inscrição, cargo escolhido e identidade. Caso identifiquem erro ao conferir as informações contidas no cartão- resposta, deverão comunicá-lo imediatamente ao fiscal desala.
- x.Por ocasião do recebimento do cartão-resposta, o candidato deverá registrar, em campo próprio, sua assinatura e, se solicitado, transcrição de frase. Este procedimento servirá para eventual confirmação de sua identidade, caso haja necessidade. Havendo recusa em
- cumprir este procedimento, o candidato será eliminado de Concurso Público.

 xi.O cartão-resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova Objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na capa da Prova Objetiva, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.
- xii.Nenhuma marcação deverá ser realizada, no cartão-resposta, fora do campo destinado à marcação das respostas, transcrição de frase, caso haja, ou assinatura.

 xiii.As marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do
- candidato
- xiv. Não será permitida a marcação do cartão-resposta por outra pessoa que não seja o próprio candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, mediante autorização prévia da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos do INSTITUTO SELECÓN.
- xv.Será atribuída nota zero à questão que, no cartão-resposta:

 1. não estiver assinalada;

 - contiver mais de uma opção assinalada

 - tiver emenda ou rasura, ainda que legível; esteja com campo de marcação não preenchido integralmente.
- xvi.Por motivo de segurança, o candidato só poderá ausentar-se, definitivamente, do recinto da Prova, após 1 (uma) hora do seu efetivo início. xvii. Ao término da Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o cartão-
- resposta ao fiscal de sala, não podendo o mesmo cartão estar rasgado ou com danos que impecam sua leitura e entregar o caderno de questões, sob pena de eliminação do
- Concurso Público.

 xviii.Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas em virtude de afastamento do candidato da sala. Será eliminado da Concurso Público aquele que não cumprir o estabelecido.

 xix.Durante a realização da Prova, não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros,
- Dutante a realização da Prova, hao sera permituda, en hipotese algorina, consulta a invos, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de protetores auriculares, fones de ouvido e quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, relógios digitais ou analógicos, walkman, gravador, lap top, palm top, I-pods, I-pads, pager, notebooks, tablets, smartphones, máquinas fotográficas, telefone celular e outros receptores/transmissores de
- dados que possibilitem comunicações a distância, sob pena de eliminação do certame. xx.Os celulares, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados no interior do local de prova e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do Certame até a saída do candidato do local de prova. Caso o candidato se recuse a lacrar o celular, relógio ou outros dispositivos, viole o envelope sem autorização, ou ainda se o telefone celular emitir som ou vibrar durante a realização da prova, o fato será registrado na Ata de Sala e o candidato será eliminado do
- xxi. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- xxii.Não será permitida a entrada de candidatos portando armas em sala de prova. Os candidatos nesta condição deverão acautelar a arma na coordenação do local de prova, sob pena de eliminação do certame.
- xxiii.Será vedado ao candidato retirar-se do recinto das Provas sem a devida autorização e acompanhamento de fiscal.
- xxiv. Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinar a "Ata de Prova", atestando a idoneidade e a regularidade da finalização da Prova.

- xxv.O candidato que não observar o disposto nos subitens 8.2.22, 8.2.23, 8.2.24, será eliminado. O fato será relatado no Termo de Ocorrência, sendo assinado pelos fiscais de sala e pelo Coordenador Local.
- xxvi.Os pertences pessoais do candidato, tais como: bolsas, malas, sacolas, bonés, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares serão acomodados em local pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- xxvii.Caso o nome do candidato não conste da listagem de sala, o INSTITUTO SELECON procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto de pagamento da taxa de inscrição devidamente pago.
- xxviii. A inclusão prevista no item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo INSTITUTO SELECON, visando analisar a pertinência da referida inclusão. Caso se constate a improcedência, a inscrição será automaticamente cancelada, independente de qualquer formalidade, considerando-se nulos todos os atos dela decorrentes. xxix.Por questões de segurança, os candidatos que terminarem as Provas não poderão utilizar
- os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam fazendo Prova.

 Não será permitido ao candidato fazer qualquer anotação do gabarito ou questões. As Provas estarão disponíveis no site do **INSTITUTO SELECON** quando da divulgação do gabarito preliminar, conforme previsto no **Cronograma – Anexo II**. xxxi.O **INSTITUTO SELECON** não se responsabiliza por extravio ou perda de objetos e/ou
- equipamentos eletrônicos ou danos neles causados durante a realização dasprovas.
- O candidato, no dia de realização das Provas, poderá ser submetido a detectores de metais nas salas, corredores e banheiros, como também, deverá deixar as orelhas totalmente descobertas a observação dos fiscais, a fim de impedir fraude e verificar se o candidato está portando material não permitido, garantindo assim, a lisura do certame. Não será permitido o uso de chapéus, bonés, gorros ou qualquer indumentária que dificulte a fiscalização da aplicação das provas.

 xxxiii.O INSTITUTO SELECON poderá adotar medidas adicionais de segurança, caso seja
- pertinente, que poderão estar descritas na capa do caderno de questões e deverão ser observadas por todos os candidatos, sob pena de eliminação do certame.
- xxxiv. Na hipótese de se verificarem falhas de impressão nas Provas após a sua distribuição, o Coordenador Local, antes do seu início, providenciará a sua substituição.
- xxxv.Caso não haia cadernos suficientes para a devida substituição, o Coordenador Local realizará a leitura dos itens onde ocorram falhas, usando para isso, um caderno de questões completo.
- xxxvi. Se a identificação de erros for verificada após o início da prova, o Coordenador Local, após contato com o INSTITUTO SELECON, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.

- 9. EXAME PSICOTÉCNICO

 9.1. Somente serão convocados para o Exame Psicotécnico de caráter eliminatório, os candidatos habilitados conforme especificados abaixo:
- 9.1.2. Para os cargos 01-Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, 02-Técnico de Segurança do Trabalho e 03-Médico do Trabalho, somente serão convocados os candidatos habilitados na prova objetiva, observadas as exigências do subitem 8.1.1 e classificados até a posição estabelecida no quadro abaixo, ficando os demais candidatos eliminados do concurso público, para todos os efeitos

Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Técnico de Segurança do Trabalho | 103 | Médico do Trabalho | 10a | 3a | |
| 9.2. Para a realização do Exame Psicotécnico, o candidato deverá comparecer no dia, hora

- local previamente designados, no Município de Niterói/RJ, portando o original do documento de identificação utilizado para realização da inscrição e, ainda, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2B.

 9.3. O Exame Psicotécnico para fins de seleção é um processo realizado mediante um
- conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo.

 9.4. O Exame Psicotécnico consistirá na análise objetiva e padronizada de características
- cognitivas, emocionais, de personalidade e motivacionais dos candidatos, podendo ser aplicado coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e realizados por psicólogos 9.4.1. Os testes previstos no item acima serão adaptados aos candidatos que porventura
- apresentarem deficiência visual.
- 9.5. No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.
- 9.6. Nas horas que antecedem o Exame Psicotécnico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:
- a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono; b) alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e
- saudável:
- c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.
- 9.7. Não serão consideradas alterações sócio-econômico-físico-psíquico e biológicas temporárias no dia da aplicação do Exame Psicotécnico. 9.8. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de
- verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos através das características abaixo:

9.8.1. Para todos os cargos:

- a) Controle Emocional superior (habilidade para reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento)
- b) Resiliência média (capacidade para lidar com efeitos nocivos das adversidades, saindo desta situação fortalecido);
- c) Relacionamento Interpessoal médio (Capacidade para relacionar-se com outras pessoas, percebendo e reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros);
- d) Disposição para o trabalho superior (Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva);
- e) Impulsividade inferior (Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo);

 f) Agressividade média (Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de
- perigos ou enfrentamento de dificuldades);

 g) Responsabilidade superior (Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma
- maneira de ser e de agir): h) Ansiedade média (Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato);
- pode aletar a expansion cognitiva de distributor, in Iniciativa média (Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas);
- i) Atenção Concentrada superior (Capacidade de focalizar a atenção por um maior intervalo de tempo, ou seja, capacidade para selecionar apenas uma fonte de informação, mantendo o foco nesse estímulo alvo ou tarefa).
- a) APTO candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico

 APTO candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico
- compatível com o perfil do cargo pretendido.

 b) INAPTO candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido.

- AUSENTE candidato não compareceu ao exame psicotécnico
- 9.10. A inaptidão no Exame Psicotécnico não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época do Exame, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções do cargo.
- 9.11. Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no *caput* do seu artigo 6º que "a publicação do resultado do Exame Psicotécnico será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos Aptos".
- 9.12. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva a ser solicitada via formulário disponível no site www.selecon.org.br, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.
- 9.13. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo; caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. 9.14. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo
- que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da Classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
- 9.15. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato solicitar o recurso de sua avaliação, conforme previsto no item 11 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

- O resultado final será divulgado no dia previsto no Anexo II Cronograma, a partir das 19 horas, no endereço eletrônico www.selecon.org.br.
- A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso Público será igual ao total de pontos obtidos em todas as Etapas, quando for o caso, que definirá a ordem de
- classificação.

 XIX- Se houver empate no resultado final, serão considerados para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:
- desempate, os seguintes criterios, na ordern descrita a seguir:

 a) preferência para o candidato de maior idade, dentre candidato idosos, ou preferência para o candidato idoso, dentre candidato idoso e não idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

 b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

 c) maior pontuação na prova de língua portuguesa;

- maior pontuação na prova de noções de informática; maior idade, dentre candidatos não idosos. ď)
- e) **XX-**A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

,	n do portuação obodocora a coguntorogorida.
APROVADO	Atendeu aos critérios do edital especificados nos subitens 8.1.4, 9.9 e 10.3 e encontra-se apto a ser convocado pela CLIN para contratação
REPROVADO	Não atendeu aos critérios do edital, descritos nos subitens 8.1.4 e/ou 9.9 e/ou 10.3
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar a seleção ou deixou de atender as determinações previstas quando da realização da prova ou do edital.

- 10.5. Será considerado aprovado neste Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida, não obter nota zero em nenhuma disciplina da prova objetiva e for habilitado em todas as etapas, nos termos deste Edital.
- 10.6. A nota final do candidato aprovado neste Concurso Público, será igual ao total de pontos obtidos em todas as Etapas, quando for o caso, que definirá a ordem de
- classificação, para o cargo o qual concorre.

 10.7. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

 a) Lista 1: Classificação Geral (ampla concorrência) de todos os candidatos aprovados,
- b) Lista 2: Classificação das pessoas com deficiência;
- 10.8. O resultado final deste Concurso Público será publicado na íntegra no site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br e no Jornal Oficial do Município de Niterói.
- 10.9. O candidato não aprovado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação.

 11. DOS RECURSOS

- VII- Os recursos deverão ser interpostos, no site www.selecon.org.br, nas datas estipuladas no Cronograma do Concurso (Anexo II), devidamente fundamentados, claros e
- objetivos.

 VIII- O INSTITUTO SELECON constitui a última instância para recurso, sendo
- soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. IX- Serão indeferidos os Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, sem fundamentação e/ou inconsistentes, incoerentes ou intempestivos e interpostos por intermédio de correio eletrônico (e-mail), fac-simile (fax), telex, telegrama, postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- Havendo alteração de resultado final, proveniente do deferimento de recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados.

 12. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS, CONTRATAÇÃO E PROCESSO ADMISSIONAL

- 12.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de Classificação Final dos candidatos aprovados e às disposições legais pertinentes.
- 12.2. As convocações para contratação são de responsabilidade da CLIN COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI.
- 12.3. Os candidatos aprovados no concurso e dentro das vagas estipuladas neste Edital serão convocados para iniciarem o processo admissional, podendo ser considerados APTOS ou INAPTOS. Os demais candidatos aprovados (Cadastro de Reserva), se convocados, darão início ao processo admissional, podendo ser considerados APTOS ou
- 12.4. O processo admissional é composto de 2 (duas) fases, todas de caráter eliminatórias, conforme especificadas abaixo:

 1ª Fase de Identificação: composta pela apresentação de documentos que comprovem os
- requisitos exigidos para a contratação, conforme o item 4 e o item 12.8 deste Edital; 2ª Fase de Avaliação Médica: determina se o candidato tem condições de saúde para o exercício das atividades inerentes à função; 12.5. Somente serão contratados os candidatos considerados APTOS em todas as fases
- do processo admissional.
- 12.6. O candidato aprovado será convocado por meio de Telegrama com Aviso de Recebimento (AR), e deverá apresentar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da referida carta, com a cópia dos documentos relacionados no item
- 12.6.1. A convocação também poderá ser divulgada no Jornal Oficial do Município de Niterói e no site da CLIN <u>www.clin.ri.gov.br.</u>

 12.6.2. As fases são independentes e poderão acontecer em qualquer ordem ou
- paralelamente, a critério da CLIN, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as convocações.

 12.7. O não comparecimento para a comprovação de requisitos, contratação e
- processo admissional, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- 12.7.1. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

- 12.8. O candidato convocado para contratação deverá além de atender as exigências referentes aos Requisitos Básicos descritos neste Edital, deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: a) 2 (duas) fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
- b) Carteira de Trabalho (CTPS);
- c) Carteira de Identidade; d) CPF;

- e) Título de Eleitor;
 f) Comprovante de votação da última eleição (1° e 2° turno) ou Certidão de Quitação
- g) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- h) Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- i) Formulário de Consulta de Inscrição do Número do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal) ou PASEP (emitido pelo Banco do Brasil);
- i) Comprovante de vacinação de filhos menores de 7 (sete) anos de idade:
- k) Declaração de frequência escolar dos filhos que tenham entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos de idade;
- I) Certidão de nascimento de filhos menores:
- m) Comprovante de residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais (original);
- o) Documentos exigidos para comprovação dos requisitos específicos (escolaridade e, se
- for o caso, registro no Conselho de Classe ou DRT, CNH, Cursos e Especializações) para cada cargo, conforme previsto no Anexo I deste Edital:
- p) Comprovação de experiência, se for o caso, através de registro em CTPS e/ou declaração/atestado emitido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, se o cargo de registro for diverso da função desempenhada e/ou declaração de trabalho autônomo, acompanhada dos comprovantes de recolhimento de ISS do período ou através de outros meios idôneos, a critério da comissão do concurso, que possam comprovar a experiência profissional exigida.

 12.9. Caberá à CLIN a avaliação e o deferimento da documentação comprobatória
- apresentada pelo candidato.

 12.10. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela CLIN - COMPANHA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, cachecol, etc. ou protetoresauriculares.
- São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a satualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao INSTITUTO SELECON e à CLIN, enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a CLIN e o INSTITUTO SELECON por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. 13.2.1. A alteração/atualização do endereço do candidato deverá ser feita através de cópia
- 13.21.1. A alteração/atualização do endereço do candidato devera ser relia atraves de copia simples do documento atualizado a ser realizada nas seguintes condições:

 a) efetuar a atualização dos dados até a homologação deste concurso público junto ao INSTITUTO SELECON via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou pessoalmente na Av. Almirante Barroso, 63 Grupo 1107 Centro RJ CEP: 20031-003, Ref.: Atualização de Dados Cadastrais CLIN.
- RJ CEP: 20031-003, Ref.: Attailização de Dados Cadastrais CLIN.
 b) após a homologação dos Resultados, solicitar a atualização dos dados cadastrais à CLIN no seguinte endereço: Rua Indígena, 72 São Lourenço Niterói CEP: 24.060-037 (aos cuidados do Departamento Pessoal/Setor de Cadastro).
 13.2.2. A não atualização dos dados poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INSTITUTO SELECON e para a CLIN.
- 13.2.3. A CLIN e o INSTITUTO SELECON não se responsabilizam por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:
- a) endereco eletrônico incorreto e/ou desatualizado:
- b) endereço residencial desatualizado;
- c) endereço residencial de difícil acesso;
- d) correspondência devolvida pela Executora de Correios e Telégrafos (ECT) por razões
- e) correspondência recebida por terceiros
- 13.3. Não será permitido ao candidato fumar no local da prova, conforme Lei Estadual nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto Estadual nº 41.121 de 16/11/2009. 13.4.
- Será eliminado da Seleção Pública, em quaisquer de suas fases, o candidato que: apresentar-se após o horário de fechamento dos portões de acesso ao local de 13.4.1.
- prova; 13.4.2.
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado; ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do fiscal após ter 13.4.3. assinado a lista de frequência;

 13.4.4. ausentar-se do local de Provas antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início;
- 13.4.5. fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo INSTITUTO SELECON;
 13.4.6. ausentar-se da sala de Provas levando o cartão-resposta, o caderno de 13.4.5. 13.4.6.
- questões ou outros materiais não permitidos; 13.4.7. portar ou utilizar armas durante a realização da prova, mesmo que possua o respectivo porte;
- 13.4.8. utilizar-se de processos ilícitos na realização das Provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, IPhone, Tablet, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares dentro do período de realização da Prova ou fora do envelope lacrado;
- comportar-se de modo a perturbar a realização das Provas pelos demais candidatos, causando-lhes evidente prejuízo;

 13.4.11. deixar de assinar a lista de presença;
- deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido; 13.4.12.
- 13.4.13. agir com desrespeito para com qualquer membro da equipe de organização Público; do Concurso 13.4.14.
- utilizar caneta ou lapiseira fabricada em material não transparente;
- 13.4.15. 13.4.16.
- recusar-se a ser submetido ao detector de metal; for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos, ou máquina calculadora ousimilar; 13.4.17. recursar-se a transcrever a frase, se necessário, para posterior exame
- grafológico; 13.4.18.
- não permitir a coleta da sua assinatura;
- não atender às determinações estabelecidas neste Edital. 13.4.19.

- **13.5.** A eliminação do Concurso Público de algum candidato, pelas razões indicadas neste Edital, será divulgada no site do **INSTITUTO SELECON**.
- 13.6. Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Concurso Público, todos os documentos e processos a ele relativos, serão incinerados, independente de qualquer formalidade.
- O INSTITUTO SELECON não fornecerá declarações de aprovação no Certame, valendo como declaração, a publicação do resultado final no site www.selecon.org.br e publicados no Jornal Oficial do Município, pela CLIN.

 13.8. A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer
- informação fraudulenta, acarretará sua eliminação deste Concurso Público. No caso de já ter sido contratado, será demitido, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem
- prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

 13.9. O INSTITUTO SELECON divulgará, sempre que necessário, editais, retificações do edital, normas complementares, alterações e avisos oficiais sobre o
- Concurso Público, que passarão a integrar o presente Edital.

 13.10. O INSTITUTO SELECON e a CLIN não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 13.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e a sua apresentação para a contratação e exercício do emprego correrão a expensas do próprio candidato.
- Todos os horários citados neste Edital referem-se ao horário oficial deBrasília.
- Todos os atos relativos ao certame serão publicados pela **CLIN** (na íntegra ou 13.13.
- extrato) em jornal Oficial do Município e no site do INSTITUTO SELECON.

 13.14. Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados,
- nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas. 13.15. As legislações publicadas após a divulgação deste Edital não serão consideradas para fins de alterações no certame.
- 13.16. Os candidatos inscritos no certame ficam obrigados a acompanhar no site do INSTITUTO SELECON, como também em Jornal Oficial do Município de Niterói todas as comunicações e convocações que se façam necessárias, até o prazo de validade do
- O INSTITUTO SELECON poderá enviar aos candidatos mensagens por SMS, WhatsApp, e-mail ou telegrama com informações ou avisos adicionais ou complementares, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o acesso e a atualização da caixa de mensagens e do correio eletrônico. Essa forma de comunicação não desobriga o candidato observar o disposto no subitem 13.16.
- Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto às notas, resultado parcial e/ou final de candidatos, bem como quaisquer documentos comprobatórios de classificação, devendo o candidato se informar através do site www.selecon.org.br.
- Cabe à CLIN, o direito de convocar os candidatos classificados em número estritamente necessário para suprir as necessidades existentes no Quadro de Lotação da CLIN, bem como, as que surgirem no prazo de validade deste Concurso Público, não havendo, portanto, obrigatoriedade do aproveitamento do Cadastro de Reserva em sua totalidade.
- 13.20. Não serão fornecidos informações e documentos pessoais de candidatos a
- 13.20. Nad serad infectidos minimiscos e documentos pessoais de calindatos a terceiros, em cumprimento ao preconizado no art. 31, da Lei Federal nº 12.527/2011.

 13.21. Após retirar-se do local em que realizou a prova, o candidato não poderá 13.21. retornar em hipótese alguma.
- Os casos omissos serão decididos pela CLIN e pelo INSTITUTO SELECON, no que couber a cada um.
- 13.23. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (CR)

ENSINO I	MÉDIO COMPLETO					
			Carga	Vagas	Salário	
Código	Cargo	Requisitos Mínimos Exigidos	Horária Semanal	AC	PCD	Base R\$
01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Registro no COREN (Ativo)	44 h	2+CR	CR	1.709,15
02	Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no DRT.	44 h	1+CR	CR	2.371,55

ENSINO SUPERIOR								
Código Cargo		Requisitos Mínimos Exigidos	Carga Horária	Vagas		Salário		
Coulgo	Cargo	Requisitos Millillios Exigidos	Semanal	AC	PCD	Base R\$		
03	Médico do Trabalho	Curso Superior Completo em Medicina, Especialização em Medicina do Trabalho e Experiência de 06 Meses.		1+CR	CR	4.774,52		

LEGENDA:

AC = Vagas de Ampla Concorrência; PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e

CR = Cadastro de Reserva

ANEXO II - CRONOGRAMA

ATIVIDADES PREVISTAS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de Abertura	Até 13/09/2018
Solicitação de isenção do valor da inscrição	13/09/2018 e 14/09/2018
Período de inscrição: somente pela internet - www.selecon.org.br	13/09/2018 a 14/10/2018
Vencimento do boleto bancário de pagamento da inscrição	15/10/2018
Resultado preliminar do pedido de isenção do valor da inscrição	24/09/2018 a partir das 19h
Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do valor da Inscrição	25/09/2018
Resposta do Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Isenção e Resultado Final do Pedido de Isenção do Valor da Inscrição	28/09/2018
Resultado Preliminar do Pedido de Atendimento Especial e PcD	18/10/2018 a partir das 19h
Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido de Atendimento Especial e PcD	19/10/2018
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Atendimento Especial e PcD e Resultado Final do Pedido de Atendimento Especial e PcD	22/10/2018 a partir das 19h
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)	25/10/2018
Aplicação das Provas Objetivas	28/10/2018
Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas e das Questões das Provas Objetivas Aplicadas	28/10/2018
Recurso ao Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	29/10/2018
Resposta do Recurso ao Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	06/11/2018 a partir das 19h
Resultado Preliminar das Provas Objetivas, Gabarito Oficial das Provas Objetivas (Final) e Divulgação da Imagem do Cartão Resposta do Candidato	06/11/2018 a partir das 19h
Recurso ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas	07/11/2018
Resposta do Recurso ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas, Resultado final da Prova Objetiva e Convocação dos Classificados para o Exame Psicotécnico	09/11/2018 a partir das 19h
Aplicação do Exame Psicotécnico	17/11/2018
Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico	23/11/2018
Entrevista Devolutiva relativa ao Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico	01/12/2018
Recurso ao Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico	03/12/2018
Resultado Final do Exame Psicotécnico	07/12/2018
Resultado Preliminar do Concurso Público	11/12/2018
Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público	12/12/2018 a partir das 19h
Resultado Final do Concurso Público	13/12/2018 a partir das 19h

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa

Interpretação de texto; Conhecimento de língua: ortografia/acentuação gráfica; classes de palavras: substantivo: classificação, flexão e grau; adjetivo: classificação, flexão e grau; advérbio; classificação, locução adverbial e grau; pronome: classificação, emprego e colocação dos pronomes oblíquos átonos; verbo: classificação, conjugação, emprego de tempos e modos; preposição e conjunção; classificação e emprego; estrutura das palavras e seus processos de formação; estrutura da oração e do período; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, crase; Pontuação; figuras de linguagem (principais); variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Noções de Informática

Conceitos e modos de utilização de aplicativos MS-Office 2010 para criação e edição de conceitos e inidos de utilização de aplicativos Mis-Onice 2010 para citação e edição de textos, planilhas e apresentações; Noções de Sistema operacional (ambiente Microsoft Windows XP, VISTA e 7); Conceitos e modos de utilização de ferramentas e procedimentos de internet, intranet e correio eletrônico (MS-Outlook); Conceitos de organização e de gerenciamento de informações; arquivos; pastas e programas; Conceitos de tecnologia de informação; sistemas de informações e conceitos básicos de Redes de Computadores e Segurança da Informação; Cópias de segurança backup; Conceitos e técnicas de digitalização de documentos Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios).

Conhecimentos Específicos O1 Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

01 Auxiliar de Entermagem do Trabalho

1. Conceitos básicos - higiene - esterilização - assepsia - anti-sepsia. 2. Noções de ética no relacionamento com o paciente. 3. Noções básicas sobre sinais vitais - pressão arterial - respiração - temperatura. 4. Preparo de bandejas para procedimentos médicos ambulatoriais - manuseio de aparelhos de diagnóstico: tensiômetro- eletrocardiograma. S. Noções básicas de curativos - aplicação de injeção - técnicas. 6. Noções básicas sobre vacinas. 7. Conhecimento sobre formulários clássicos dos prontuários e papeletas médicas. 8. Noções sobre risco de uso inadequado de medicamentos - erros técnicos. 9. Noções elementares sobre sistemas a anarelhos do como humano. 10. Noções Noções elementares sobre sistemas e aparelhos do corpo humano. 10. Noções nentares de anatomia humana

02 Técnico em Segurança do Trabalho

 1. Introdução à segurança e saúde do trabalhador.
 2. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador – siglas e atribuições.
 3. Acidente do trabalho.
 4. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. 5. Órgão de segurança e medicina do trabalho nas organizações.6. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. 7. Primeiros socorros. Proteção contra incêndio.
 Fundamentos de segurança e higiene do trabalho.
 Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais.
 Noções de ergonomia.
 Organização e limpeza no local de trabalho.
 Equipamentos de proteção coletiva e

ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

Interpretação de Texto: Processos de composição de texto (descritivo, parrativo e Interpretação de Texto; Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo); Dissertação Expositiva e Argumentativa; Técnicas de Redação, Coesão e coerência; Redação de correspondências oficiais; Emprego correto da língua culta; Sistema ortográfico em vigor; emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações; Sintaxe da oração e do período; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Crase; Semântica; sinônimos; antônimos e polissemia; Níveis e funções da linguagem; Conotação e denotação; Linguagem figurada; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Formação de palavras; Prefixos e sufixos; Flexões nominal e verbal; Verbos; Vozes verbais; Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento; Emprego dos relativos; Emprego dos conectivos; Colocação pronominal.

Nocões de Informática

Conceitos e modos de utilização de aplicativos MS-Office 2010 para criação e edição de textos, planilhas e apresentações; Noções de Sistema operacional (ambiente Microsoft Windows XP, VISTA e 7); Conceitos e modos de utilização de ferramentas e procedimentos de internet, intranet e correio eletrônico (MS-Outlook); Conceitos de organização e de gerenciamento de informações; arquivos; pastas e programas; Conceitos de tecnologia de informação; sistemas de informações e conceitos básicos de Redes de Computadores e Segurança da Informação; Cópias de segurança backup; Conceitos e técnicas de digitalização de documentos Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios).

Conhecimentos Específicos 3 Médico do Trabalho

 Agravos à saúde do trabalhador. 1.1. Saúde mental. 1.2. Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 1.3. Câncer. 1.4. Sistema musculoesquelético. 1.5. Sangue.
 1.6. Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 1.7. Doenças da pele. 2. Aspectos legais da medicina do trabalho. 2.1. Responsabilidades em relação à segurança Aspectos legaras da interina do trabalho. 2.1. Nesponsabilidades antiferação a seguiariça e saúde ocupacional. 2.2. Saúde ocupacional como um direito humano. 2.3. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 2.4. Normas Regulamentadoras do Ministério da Organização Internacional do Irabalho. 2.4. Normas Regulamentadoras do Ministerio do Trabalho e Emprego. 3. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. 3.1. Dos direitos de associação e representação. 3.2. Acordo e dissidios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. 3.3. Saúde e segurança no local de trabalho. 3.4. Emprego precário. 4. O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99). 4.1. Prestações do regime geral de previdência social. 4.2. Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. 4.3. Da comunicação do acidente. 4.4. Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. 4.5. Da habilitação e resplitação profissional. 4.6. Carância das aposentadorias por idade tempo de serviço a especial 4.7. profissional. 4.6. Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. 4.7. Doenças profissionais e do trabalho. 4.8. Classificação dos agentes nocivos. 4.9. Formulários de informações. 4.10. Nexo técnico epidemiológico. 5. Bioestatística. 5.1. Noções de probabilidade e representação gráfica. 5.2. Tabulação dos dados. 5.3. Estatística descritiva. 5.4. Amostragem. 5.5. Testes de hipótese e inferência estatística. 5.6. Intervalo de confiança. 5.7. Análise de dados categóricos. 5.8. Taxas, razões e índices.
6. Bioética. 6.1. Princípios fundamentais. 6.2 Direitos e deveres do médico. 6.3.
Responsabilidade profissional. 6.4. Sigilo médico. 6.5. Atestado e boletim médicos. 6.6. Perícia médica. 6.7. Pesquisa médica. 6.8. Código de ética do médico do trabalho. 7. Epidemiologia ocupacional. 7.1. Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança cupacional. 7.2. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 7.3. Medidas de exposição no local de trabalho. 7.4. Medição dos efeitos das exposições. 7.5. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8. Ergonomia. 8.1. Princípios de ergonomia e biomecânica. 8.2. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 8.3. Análise ergonômica de atividades. 8.4. Prevenção da sobrecarga de trabalho. em linhas de produção. 8.5. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 9. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 9.1. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 9.2. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 9.3. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 9.4. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 10. Perícias médicas judiciais. 10.1. Exame clínico e anamnese ocupacional. 10.2. Análise das condições de rabalho. 10.3. Laudos médicos e ambientais. 11. Programa de controle médico e serviços le saúde ocupacional. 11.1. Normas regulamentadoras. 11.2. Normas técnicas da

previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. 11.3. Inspeção previoencia social para diagnostico de doenças felacionadas ao trabalno. 11.3. Inspeção médica dos locais de trabalho. 12. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. 12.1. Programas preventivos. 12.2. Avaliação do risco em saúde. 12.3. Condicionamento físico e programas de aptidão. 12.4. Programas de nutrição. 12.5. A saúde da mulher. 12.6. Proteção e promoção de saúde. 12.7. Doenças infecciosas. 12.8. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 12.9. Gestão do estresse. 13. Programa de prevenção de riscos ambientais. 13.1. Higiene ocupacional. 13.2. Prevenção de acidentes. prevenção de riscos ambientais. 13.1. Higiene ocupacional. 13.2. Prevenção de acidentes.

13.3. Política de segurança, liderança e cultura. 13.4. Proteção Pessoal. 14. Toxicologia.

14.1. Toxicologia e Epidemiologia. 14.2. Monitoração biológica. 14.3. Toxicocinética. 14.4.

Toxicologia básica. 14.5. Agentes químicos no organismo. 14.6. Toxicocinética. 14.7.

Toxicocdinâmica dos agentes químicos.

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

CARGO: 01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desempenhar e organizar as atividades técnicas de enfermagement en solde ocupacional participando na condução dos exames efícicos

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Desempenhar e organizar as atividades técnicas de enfermagem em saúde ocupacional, participando na condução dos exames clínicos específicos para identificação de doenças profissionais; Prestar os primeiros socorros e conduzir os empregados vitimados por acidente de trabalho.

CARGO: 02 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar, participar da elaboração e implementação política de saúde e segurança no trabalho(SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias e fiscalizarões e integrar processos de pagociação: rabalho; Participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação; Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Gerenciar documentação de

SST; Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

CARGO: 03 - MÉDICO DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Analisar e interpretar resultados de exames de raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros para confirmar e formar diagnósticos; Executar e providenciar os exames médicos ocupacionais para a avaliação da capacidade ou aptidão física ou mental do funcionário; Estudar, planejar e promover programas de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores e medidas preventivas, considerando as atividades insalubres, a penosidade e periculosidade dos locais ou condições de serviço, visando à prevenção de acidentes ou doenças profissionais; Elaborar relatórios das atividades de Higiene do Trabalho contendo os resultados para análise e planejamento futuro; Elaborar, anualmente, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMS; Propor normas e regulamentos da Higiene e Segurança do Trabalho; Participar da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIP, mantendo permanente relacionamento, além de apoiá-la e atendê-la conforme NR-5; Participar de treinamento dos funcionários quando se relacionar com assuntos ligados a prevenção, proteção da saúde e Higiene e Medicina do Trabalho; Participar, como Assistente Técnico, de juntas médicas; Participar, como Assistentes Técnicos, em processos jurídico-administrativos relacionados à Medicina do Trabalho; Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância; Executar outras atribuições de mesma natureza e complexidade.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente

PORT. Nº. 373/2018 – Dispensar a contar de 31/08/2018 MARCOS NELSON LOUREIRO

DE GUSMÃO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8.

PORT. №. 374/2018 – Designar a contar de 01/09/2018 FELIPE MOREIRA REGAZZI GERK para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8 em vaga decorrente da exoneração de Marcos Nelson Loureiro de Gusmão - Presidente da

Emusa.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL nº. 004/2018, que visa à Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO DAS VIAS, PAISAGISMO E

MANUTENÇÃO NAS ÀREAS JARDINADAS NA OBRA DA TRANSOCEÂNICA, COM

FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO conforme as especificações constantes

do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, adjudicando o fornecimento a empresa

VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA – CNPJ: 02-753.i224/0001-08, pelo

valor clobal de R\$ 2,513.883.7 (Dojs Milhões Quinhentos e Traza Mil. Oitenta e Trâs VIVERO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LIDA - CNPJ: 02.793.224/0001-08, pelo valor global de R\$ 2.513.083,37 (Dois Milhões ,Quinhentos e Treze Mil ,Oitenta e Três Reais e Trinta e sete Centavos) nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho.

Proc. n° 040001966/2017.